

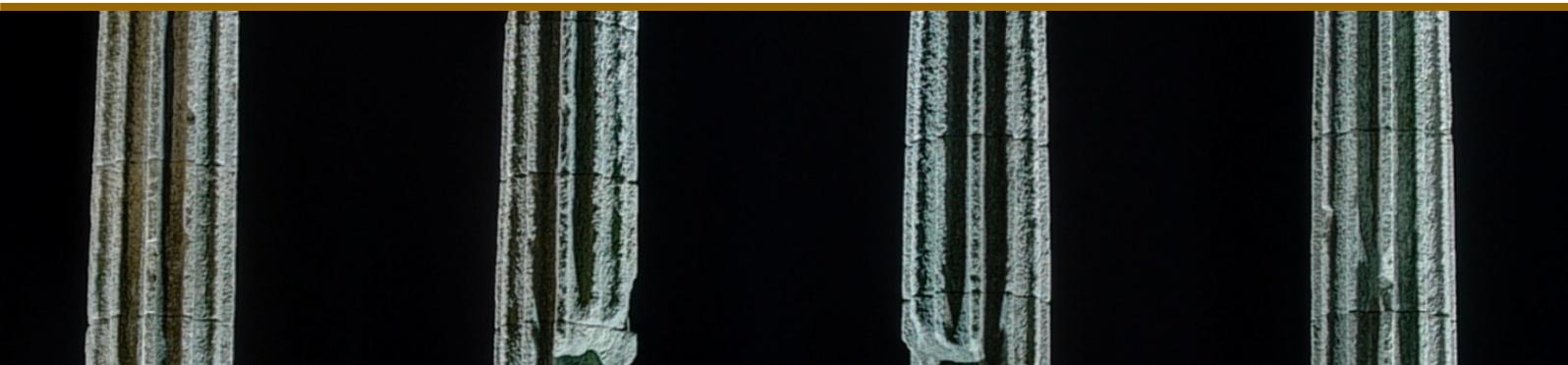


**B** OLETIM DO  
ARQUIVO  
DISTRITAL DE ÉVORA

NÚMERO DOIS

SUPLEMENTO Nº 1

FEVEREIRO 2015



# CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO

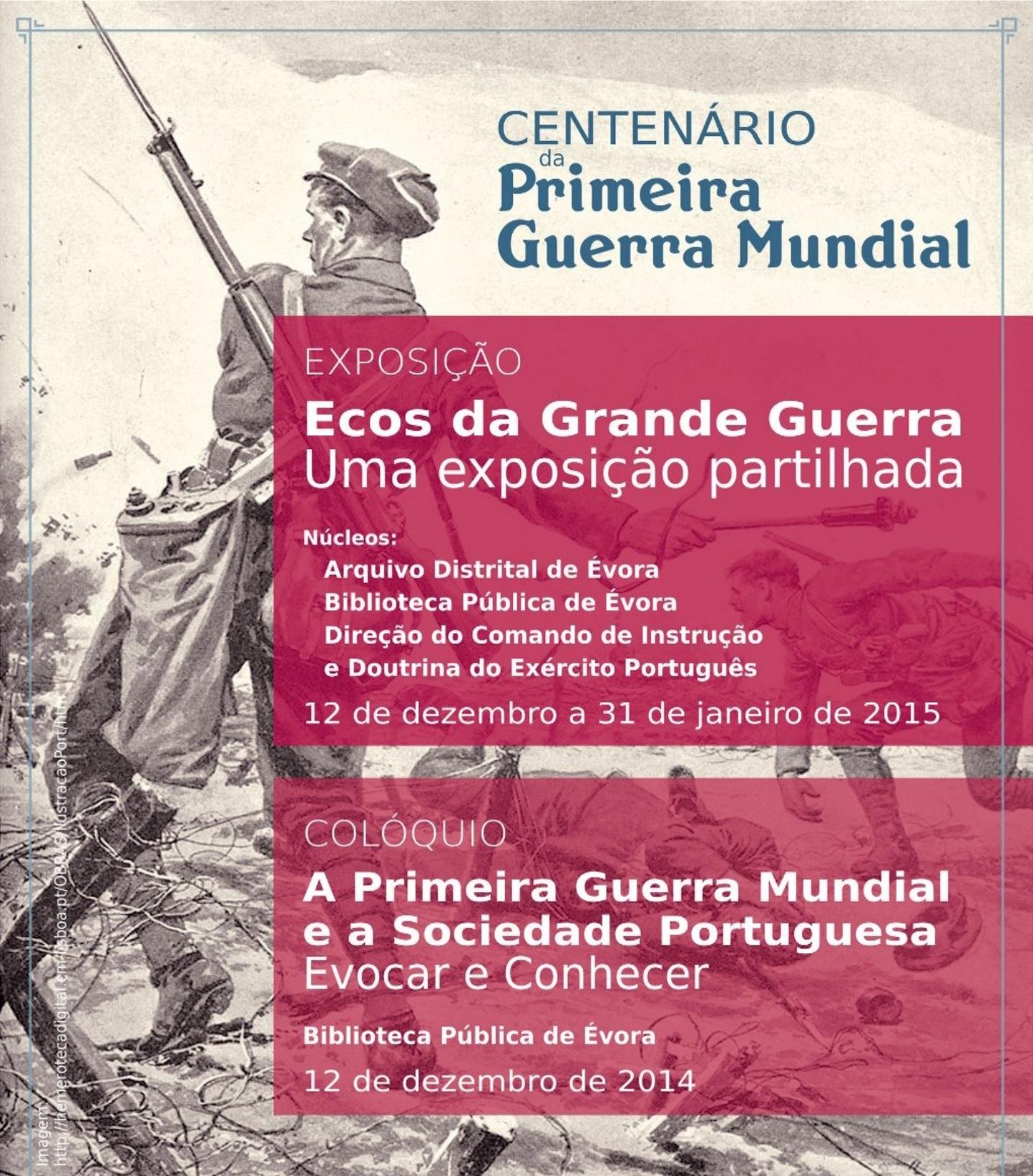
## ECOS DA GRANDE GUERRA



**NÚCLEO DO ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA**

**2 de dezembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015**

CARTAZ



# CENTENÁRIO da Primeira Guerra Mundial

EXPOSIÇÃO

## **Ecos da Grande Guerra** Uma exposição partilhada

Núcleos:

Arquivo Distrital de Évora  
Biblioteca Pública de Évora  
Direção do Comando de Instrução  
e Doutrina do Exército Português

12 de dezembro a 31 de janeiro de 2015

COLÓQUIO

## **A Primeira Guerra Mundial e a Sociedade Portuguesa** Evocar e Conhecer

Biblioteca Pública de Évora

12 de dezembro de 2014

Imagem: <http://www.proteccadigital.univis.boa.pt/Objetos/InstrucaoPort/inf>

Organização:  
Departamento de História /  
Turma de História de Portugal Contemporâneo

Apoios:



milidões

**N**OTA  
DE  
ABERTURA

A presente exposição tem a particularidade de ser partilhada por várias instituições que, sob um mesmo tema, se associaram para mostrarem diferentes prismas da Grande Guerra. Coordenada pelo Departamento de História da Universidade de Évora, integrou os núcleos expositivos do Arquivo Distrital de Évora, da Biblioteca Pública de Évora e do Comando de Instrução e Doutrina do Exército Português. Enquanto esta última entidade mostrou materiais referentes às telecomunicações e à prestação de cuidados de saúde na Frente de Batalha, o Arquivo Distrital de Évora e a Biblioteca Pública de Évora concentraram-se no que ocorria “em casa”, organizando os seus núcleos com base em temas relativamente semelhantes. Todavia, enquanto o arquivo divulgou documentação produzida pelas entidades no decurso da sua normal atividade, a biblioteca deu a conhecer a guerra através da imprensa da época.

O primeiro tema, “o início da guerra: ecos de um conflito distante?”, insere-nos na exposição, demonstrando-nos como é que as notícias da guerra chegavam ao distrito e como eram encaradas pela população. O patriotismo é um sentimento transmitido na documentação. Reflexo das agressões sentidas pelos Portugueses em África, onde Portugal combatia contra a Alemanha desde 1914, a declaração de

guerra mobilizou com um certo entusiasmo as pessoas, iniciando-se os preparativos para enviar soldados para a Flandres. A guerra, ainda que distante, teve eco no distrito desde o seu início, onde foi tendo repercussões no dia a dia, sendo acompanhada a par e passo pelas autoridades, pelas elites e pelo povo.

Um dos efeitos mais visíveis para a população foi “a crise das subsistências: durante e após a guerra”. As restrições de venda e circulação de alimentos (entre os quais os cereais figuravam em primeiro lugar) e de combustíveis tiveram lugar poucos dias após o deflagrar do conflito. As preocupações com a falta de alimentos e combustíveis passaram a figurar na documentação produzida, instituindo-se um apertado sistema de controlo que visava garantir o fornecimento destes bens e evitar açambarcamentos.

O terceiro tema “a tensão social e política: austeridade e lutas sociais”, reflete os graves problemas causados pelo aumento dos preços, pela falta de emprego e pela reivindicação de direitos laborais. Cortar as despesas (com redução de iluminação pública, por exemplo) e enfrentar a contestação social crescente foram desafios que obrigaram as autoridades a braços de ferro constantes com fornecedores e com trabalhadores e a fomentar a organização de donativos particulares. As greves, mais frequentes,

**Jorge Janeiro**  
Diretor do Arquivo  
Distrital de Évora

eram vistas como “atos de indisciplina”. O desemprego grassou pelas ruas e pelos campos, produzindo famintos e mendigos atraídos para os comícios pelos sindicatos.

O quarto tema, “uma sociedade solidária: apoio aos soldados e aos necessitados” remete-nos para a busca de soluções na ausência de respostas eficazes por parte do Estado. A sociedade desdobrou-se na organização de eventos para angariar fundos para apoiar os soldados, as suas famílias e os necessitados. A carestia de vida numa época em que o Estado era parco nas políticas sociais conduziu a soluções alternativas encontradas no seio da comunidade, sendo a cultura a maior aliada da ação social. Espetáculos animatográficos, cortejos e touradas terão proporcionado apoios, remediando o possível. Um dos exemplos mais tocantes da solidariedade dos Portugueses (mesmo quando longe da sua terra natal) foi a oferta de ajuda aos órfãos de guerra pelos nossos emigrantes do Brasil, procurando, deste modo, suprir as necessidades destas crianças.

Finalmente, “o fim da guerra: a festa e a homenagem aos combatentes” atrai a atenção

para o sacrifício pesado de um país atravessado por uma guerra de dimensão mundial. Os campos de batalha em África e as trincheiras da Flandres produziram mortos, estropiados e heróis. O regresso foi muito festejado e cada terra procurou assinalar a sua participação no esforço nacional, erigindo lápides em monumentos comemorativos dos que deram a vida pela Pátria.

Os combatentes foram, ainda, recordados com a atribuição de nomes a ruas e avenidas e de talhões nos cemitérios. O país curvou-se perante os filhos martirizados às mãos dos alemães. A exposição patente no Arquivo Distrital de Évora pretende, assim, oferecer uma visão transversal sobre a forma como a guerra foi vivenciada pelo Distrito, recorrendo-se de fontes com temas muito diversos.

Das questões relacionadas com o abastecimento alimentar à assistência aos soldados enviados para os teatros de guerra e aos mais necessitados, das lutas sociais à evolução política, da evocação dos mortos às manifestações culturais, tudo se procurou tocar nesta exposição como método caleidoscópico de transmitir ao visitante a perspetiva mais completa e colorida possível com recurso às fontes da própria época.

**C** AUSAS  
DA GRANDE  
GUERRA

# As causas da Grande Guerra e a entrada de Portugal no conflito

A Primeira Guerra Mundial (também conhecida como Grande Guerra) foi uma guerra global centrada na Europa, que começou em 28 de julho de 1914 e que durou até 11 de novembro de 1918. Entre 1815 a 1914 a Europa vivera um clima de relativa paz, quebrada por algumas guerras localizadas, mantida por intermédio de um sistema de alianças entre várias potências.

No final do século XIX as alianças foram refeitas. O Reino Unido, a França e o Império Russo formavam, agora, a Tríplice Entente e o Império Alemão, a Áustria-Hungria e a Itália integravam a Tríplice Aliança. Após o início da Grande Guerra outros países haveriam de aderir a uma e a outra aliança ou mesmo a mudar de campo, como foi o caso da Itália, que acabou por alinhar pela Tríplice Entente.

Na origem dos conflitos, de acordo com a historiografia, terão estado as disputas territoriais na Europa e no Ultramar, as efervescências dos nacionalismos na Europa, a corrida ao armamento por parte dos dois blocos e as tensões políticas internas em cada país. Haveria a crença de que a guerra seria rápida e que resolveria as tensões existentes. Assim, o assassinato do Arquiduque Francisco Fernando em Sarajevo, em 28

de Junho de 1914, seria o detonador de um conflito que durou 4 anos e que envolveu a mobilização de mais de 70 milhões de militares, tendo sido 9 milhões deles mortos em combate.

Caracterizada pelo progresso material, pela paz, por novas formas artísticas (como é o caso da Art Nouveau) e pela cultura do divertimento nos cabarés e nos cinemas, a Belle Époque terminava, dando início a um novo tempo.

Portugal também entrou no conflito, alinhando ao lado da sua aliada Inglaterra. O recém instaurado regime republicano queria afirmar-se no plano interno, de modo a rechaçar as tentativas de restauração monárquica, e no plano externo, para ganhar legitimidade no seio das potências europeias, maioritariamente monárquicas. Pretendia, ainda, proteger as colónias das ambições de outros países, mormente da ameaça alemã no sul de Angola e no norte de Moçambique.

A Inglaterra tentou travar a intervenção de Portugal na guerra até fevereiro de 1916, altura em que pede ao Estado português o apresamento de todos os navios alemães e austro-húngaros que estavam ancorados na costa portuguesa. Esta atitude justificou a declaração oficial de guerra a

Portugal pela Alemanha, a 9 de Março de 1916.

Em 1917, as primeiras tropas portuguesas, do Corpo Expedicionário Português, seguiram para a guerra na Europa, em direção à Flandres. Todavia, Portugal vivia em estado de guerra latente com a Alemanha em Angola e Moçambique, onde se travavam combates e havia escaramuças desde 1914. No esforço de guerra chegaram a estar mobilizados mais de 100.000 homens, dos quais mais de 18.000 para Angola, cerca de 30.000 para Moçambique, e mais de 56.000 para França, tendo morrido cerca de 7.760 homens, a que se somam mais de 16.000 feridos e mais de 13.000 prisioneiros e desaparecidos.

O balanço da nossa participação não foi muito positivo, pois o país sofreu custos económicos e sociais superiores à sua capacidade e os objetivos que levaram os responsáveis políticos portugueses a entrar na guerra saíram gorados quase na sua totalidade.

# **T**EMA 1

**O início da guerra:  
ecos de um conflito  
distante?**

## O início da guerra: ecos de um conflito distante?

Antes da entrada oficial de Portugal na guerra esta era acompanhada de perto pela elite do Distrito de Évora, como demonstram os telegramas recebidos pela Sociedade Harmonia Eborense. Esta instituição vivia com interesse permanente os avanços e recuos das frentes de batalha, informando quem a frequentava, por exemplo, de que o Governo Francês fora transferido provisoriamente de Paris para Bordéus ou que Argel tinha sido bombardeada.

Enquanto lá fora a guerra se desenrolava, Portugal vivia tempos conturbados ao nível político, havendo várias tentativas de restauração monárquica, bem como ditaduras militares e quedas sucessivas de governos. Em Évora temos o relato da apreensão de uma “bomba de dinamite” na freguesia de Machede na sequência de distúrbios políticos provocados, alegadamente, por apoiantes da monarquia.

A notícia da declaração de guerra pela Alemanha a Portugal foi recebida com um forte sentimento patriótico e até entusiástico, como se pode observar num documento da Junta de Paróquia de São Mamede. Neste caso, o Presidente da Junta pretende que seja aprovado um voto de congratulação e até saudar o Presidente da República por este facto. Num acesso de voluntarismo, propõe a realização de uma reunião magna

das juntas do concelho de Évora para promover a defesa local, em todo o país, em caso de invasão. De qualquer modo, e atendendo ao pormenor de o proposto pelo Presidente da Junta extravasar em muito as suas competências, o que ressalta é o alinhamento dos poderes públicos, desde o mais alto magistrado da Nação até ao nível administrativo mais baixo, pela entrada na guerra como um fator positivo para o país.

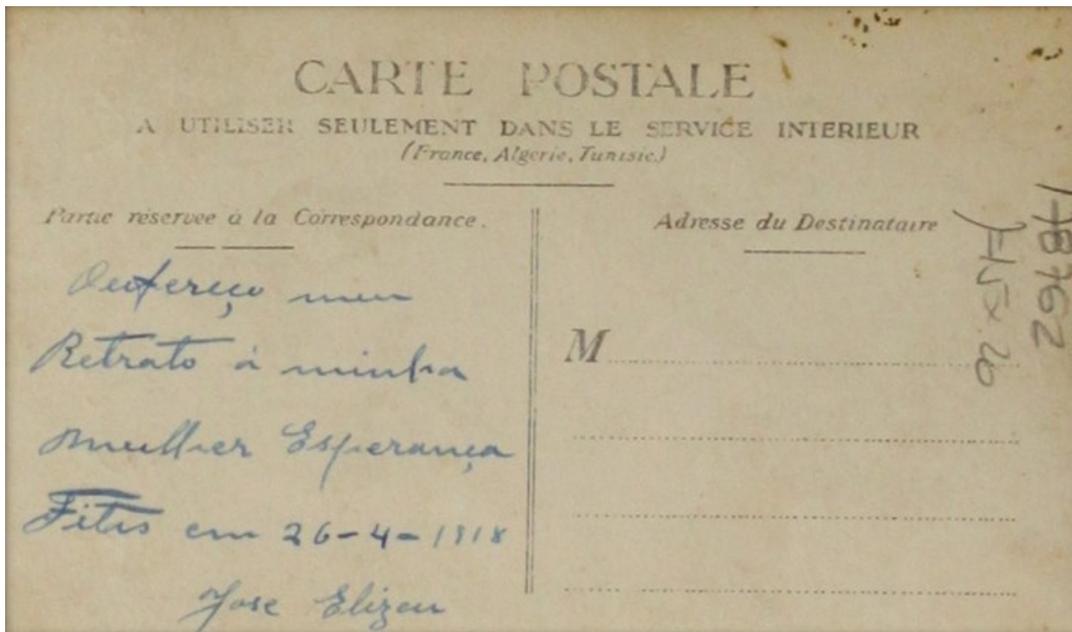
Num dos documentos refere-se a recuperação de Quionga, vivida com entusiasmo pelos Portugueses. Em 1894 a Alemanha havia ocupado o chamado “Triângulo de Quionga”, no norte de Moçambique, junto à fronteira com a então África Oriental Alemã (atual Tanzânia), causando a indignação da opinião pública portuguesa. Quionga viria a ser a única aquisição territorial de Portugal nessa guerra.

O início dos confrontos em Angola e Moçambique levaram o Governo a iniciar os preparativos para a entrada no conflito. Surge então a necessidade de criar carreiras de tiro em vários locais do país, entre os quais Évora, para treinar as tropas.

A perspectiva da entrada na guerra a qualquer momento levou o Governo a determinar que as Juntas de Paróquia elaborassem as relações dos mancebos para as remeterem posteriormente para as Co-

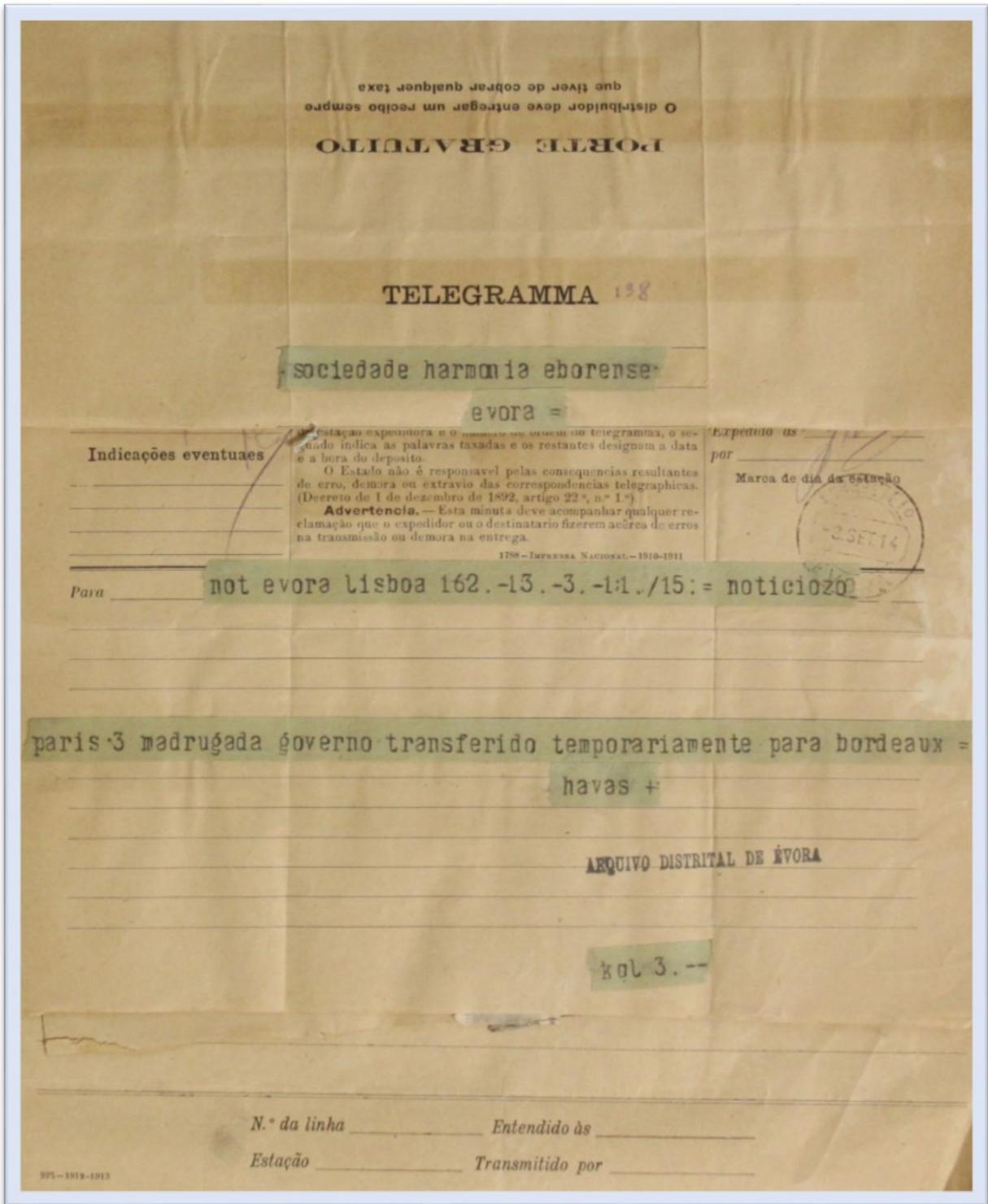
missões de Recrutamento Militar Concelhias. A mobilização de tropas exigia, portanto, um conhecimento mais apurado da realidade, impondo-se às estruturas administrativas que dessem resposta ao solicitado num momento crítico.

A Primeira Grande Guerra trouxe algumas inovações, entre as quais se encontra a aviação militar. Assim, poucos dias após a declaração de guerra a Portugal, o Governo pede ao Governador Civil para contactar todos os concelhos do Distrito de Évora para que cada um lhe indique um local onde seja possível proceder a aterragens de aparelhos militares.



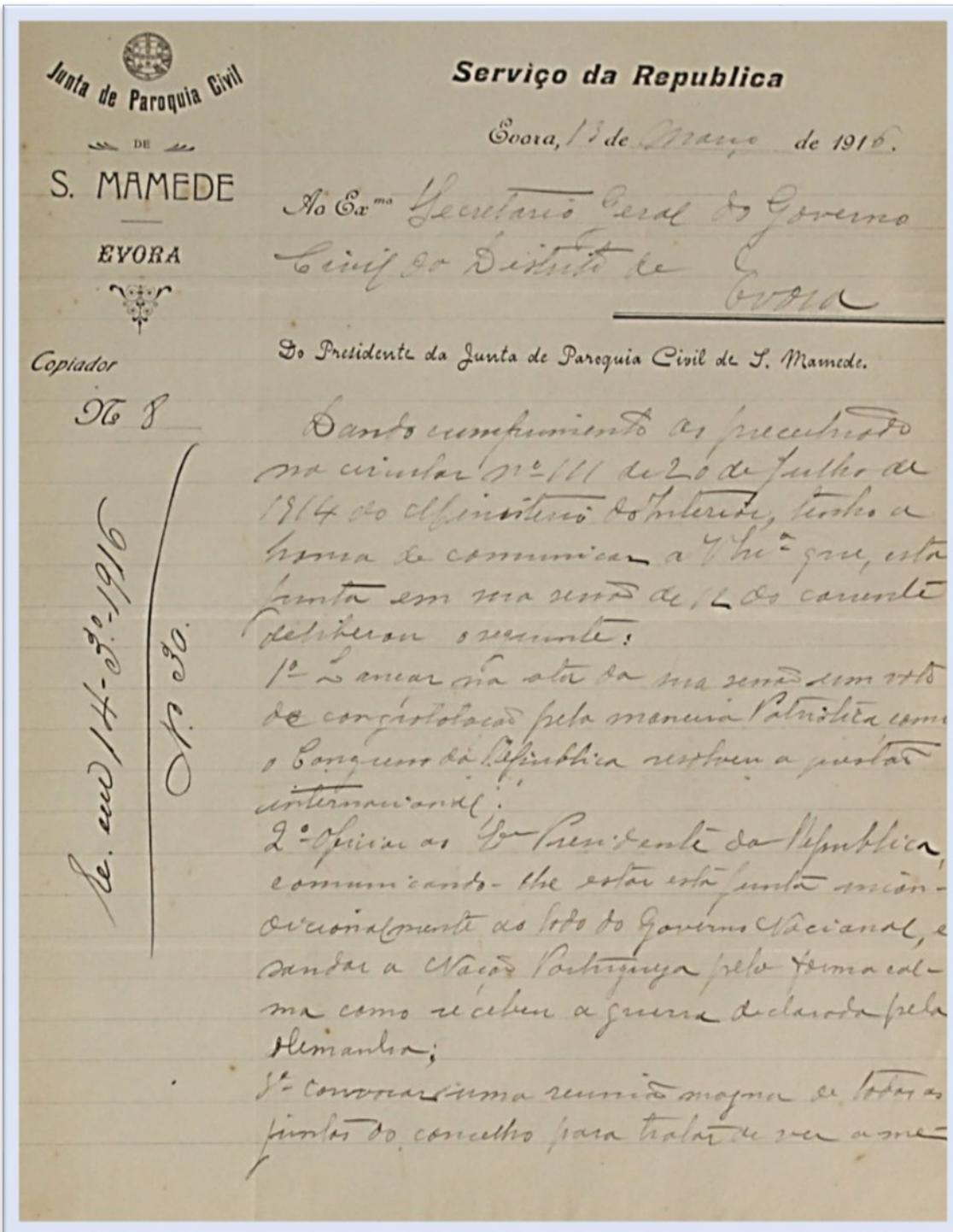
Fotografia cedida para a exposição por Estevão Neves (neto de José Elizeu), Assistente Técnico do Arquivo Distrital de Évora.

A fotografia foi tirada em França em 26-04-1918 por José Elizeu e enviada à mulher, Esperança Fitas. O soldado José Elizeu prestou serviço na área dos correios, procedendo ao transporte de documentos numa bicicleta. Foi várias vezes ferido em combate.



Telegrama da SHE no qual se informa a transferência do Governo Francês de Paris para Bordéus.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Associação Harmonia Eborensis; Associações; SC G; SR: 003.



Ofício enviado pela Junta de Paróquia de São Mamede ao Governador Civil.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. 13 de Março de 1916.

Republica Portuguesa  
**CAMARA MUNICIPAL DO CONCELHO D'EVORA**

Sessão n.º

Em de Abril de 1916

Resumo da sessão ordinária d'esta data, organizado conforme o artigo 27.º do Código Administrativo.

1916-1917 - 2808 - B

Recebido na Administração do  
 Concelho de ..... de 19  
 em de

~~Vogues presentes~~

~~Efectivos ou substitutos~~

Dia 4

- 1º Exarar na acta um voto de sentimento pelo falecimento do professor da Escola Central Valentim Catarros - professor da escola model da freguezia da Torre de Coelhoiros - e amanuense da secretaria da Camara Emilio da Cruz Dias Mata.
- 2º Autorisar a Comissão Executiva a tomar a attitude necessaria perante a desanexação das freguezias da Boa Fé e Giesteira, que alguém pertende levar a effeito.

Dia 6

- 3º Não aceder ao convite feito pela Camara de Alcaccer do Sal, para que ao artigo 26º do Código Administrativo se acrescente um paragrafo permitindo que as votações se façam por escrutinio secreto sempre que um terço dos vogres da Camara assim o resolva, representando-se neste sentido ao Exº Ministro do Interior.
- 4º Encarregar a Comissão Executiva de acompanhar a representação da Camara de Aljezur, dirigida ao Parlamento, <sup>de sentido</sup> para que no novo Código Administrativo sejam suprimidas as administrações do Concelho, que os empregados administrativos descontem para a caixa de aposentação e que a subsistirem as administrações do concelho, os respectivos empregados sejam pagos pelos cofres do Estado.
- 5º Aguardar para outra sessão a resolução sobre uma circular da Camara de Lisboa, em que pede para ser auxiliada a sustentação do Instituto do Professorado Primario Oficial Portuguez, destinado a proteger e educar os orfãos e filhos dos professores primarios officiaes.
- 6º Não secundar o pedido da Camara de Lisboa no sentido de se obter a redução de 50% no preço das viagens em 2ª classe dos professores officiaes de Instrução Primaria.

Dia 12

- 7º Enviar um telegrama ao Sr Presidente da Republica, felicitando-o pela occupação de Kionga pelas tropas republicanas, saudando o exercito, a Patria e a Republica .
- 8º Confirmar a nomeação do capataz da limpeza visto que não constar das actas .
- 9º Nomear definitivamente o apontador municipal interino, Antonio de Matos Saraiva.
- 10º Indeferir o requerimento do chefe da secretaria, official e amanuenses, em que pedia para não ser provido o logar de amanuense vago pelo falecimento de Dias Mata, prontificando-se os requerentes a desempenhar o serviço, mediante a gratificação de dois terços do vencimento, com o fim unico de essa gratificação revertar a favor da viuva e quatro filhas solteiras do falecido, que se encontram numa situação de verdadeira miseria .
- 11º Extinguir o logar de amanuense, vago pelo falecimento de Dias Mata.
- 12º Indeferir por serem considerados prejudicados, os requerimentos de diversos concorrentes ao logar de amanuense.
- 13º Indeferir o requerimento de Jacinto José Marques de Gutierrez, em que pedia o logar de zelador.
- 14º Referir o requerimento de Sebastião Joaquim da Mota em que pedia o subsidio a que se refere o artigo 175º do regulamento dos serviços de recrutamento de 23 de Agosto de 1911.
- 15º Encarregar a Comissão Executiva de por em arrematação o fornecimento o fornecimento de carne de borrego .
- 16º Nomear o Sr José Ernesto para substituir o Sr Fialho, para a Comissão encarregada de apurar os factos de que é accusado o zelador Cançado

Dia 27

- 17º Nomear o Sr Floriavil Cabrela e Feilx para constituir a comissão encarregada de examinar as contas da gerencia de 1915.
- 18º Aprovar o 2º orçamento suplementar do corrente ano.
- 19º Enfregar a Comissão Executiva de constituir advogado para em juizo tentar acção contra o arrendatario do palacio de D. Manuel, acção motivada pelo incendio naquelle edificio .
- 20º Aprovar as percentagens sobre a contribuição predial, industrial, sun-

Resumo das deliberações da reunião da Câmara Municipal de Évora no qual, no ponto 7, se refere a recuperação de Quionga.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Câmara Municipal de Évora. Atas. 12 de Abril de 1916.



## Camara Municipal de Evora

Resumo das deliberações tomadas pela Comissão Executi-  
va, na semana finda no dia 3 de Junho de 1916

- 1º - Telegrafar ao Exmº Ministro da Guerra e aos Srs. Deputados pelo Circulo, pedindo que a carreira de tiro seja dotada com a quantia necessaria para a sua conclusão.
- 2º - Encarregar o Sr. Presidente de contractar dois assalariados que ajudem o pessoal da secretaria na revisão do recenseamento militar desde 1891.
- 3º - Autovar o Sr. Presidente a passar procuração ao Dr. Gabriel Pinto e constituir procurador, para tratarem judicialmente o caso do incendio do Palácio de D. Manuel.
- 4º - Não preencher, por considerar desnecessaria, a vaga do falecido zelador Manuel do Vale.
- 5º - Expropriar judicialmente o terreno preciso para a construção do edificio escolar, em S. Manços.
- 6º - Nomear João Fernando Rebocho Paes professor interino da escola Central do sexo masculino.
- 7º - Conceder o pedido de exoneração de professora interina da escola Central, feito por D. Lidia da Gloria Rebocho Paes.
- 8º - Autorisar o SR. Miguel Potes a transformar um seu predio na rua do Torres, 3.
- 9º - Conceder um subsidio de desvalido e dois de lactação.
- 10º - Autorisar diversos pagamentos.

Paços do concelho de Evora, 9 de Junho de 1916

O Chefe da Secretaria,

*Augusto José de Sá Almeida Salgado*

Resumo das deliberações da reunião da Câmara Municipal de Évora no qual, no ponto 1, se refere a necessidade de reforçar os meios financeiros para finalizar a carreira de tiro.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Câmara Municipal de Évora. Atas de 3 de Junho de 1916.

Districto d' Évora  
Junta de Paróquia da Freguesia de  
Viana do Alentejo e  
Anexas

6. 114/2-1. 1914  
p. 160.

Sessão ordinaria em 27 de Dezembro de 1914.

Vozes presentes: Eduardo Tracim e Engase = Efetivos  
= Joaquim Alberto Fernandes =  
= Vicentinho dos Encarnados =  
= João Pedro da Santos =  
Faltou justificadamente: Augusto Alberto Sanches =

Resumo das deliberações tomadas nesta sessão:

- 1.<sup>o</sup> - Lido e passado e assignado o acta da sessão anterior
- 2.<sup>o</sup> - A Junta, ante facto de facto e sentido da sua paróquia, resolve lançar uma nota da presente sessão, em virtude de profundo sentimento pela prematura morte do Sr. António Sanches da Sousa, que, devido à sua inveterada e forçada doentia, tanto favorece e recorre aos legos, os seus, da terra da sua naturalidade, e que sente a falta de sua esposa e família de lá fora.
- 3.<sup>o</sup> - Sobre requerimento do Povo da Paróquia de Viana do Alentejo, a Junta lhe atesta a Posa, etimologia, natural e falia da referida, assim como o nome da Posa da Paróquia de Viana do Alentejo, e a Junta atesta o mesmo.
- 4.<sup>o</sup> - Atesta, sobre a falia de, a Junta, Augusto Alberto Sanches, casado, da chadour, natural e residente na referida.
- 5.<sup>o</sup> - Para ter uma lista de Recrutamento Militar, organizadas as relações dos mancebos residentes nesta freguesia da c. de Évora, anexa que, em 1.º de Janeiro de 1915, a Junta, em differentes vezes, e depois de receber as listas, informações, serem remetidas à Comissão de Recrutamento Militar desta cidade, e anexa.

Viana

Resumo das deliberações da Junta de Paróquia de Viana do Alentejo no qual, no ponto 5, se refere a organização da lista de mancebos a remeter à Comissão de Recrutamento Militar.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Atas. 1914.



SERVIÇO DA REPUBLICA

Exm<sup>o</sup> Snr. Governador Civil do Distrito de

CAMARA MUNICIPAL

EVORA

—+ DE +—

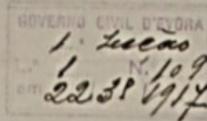
PORTEL

Comissão Executiva  
Repartição do Serviço

ELEITORAL



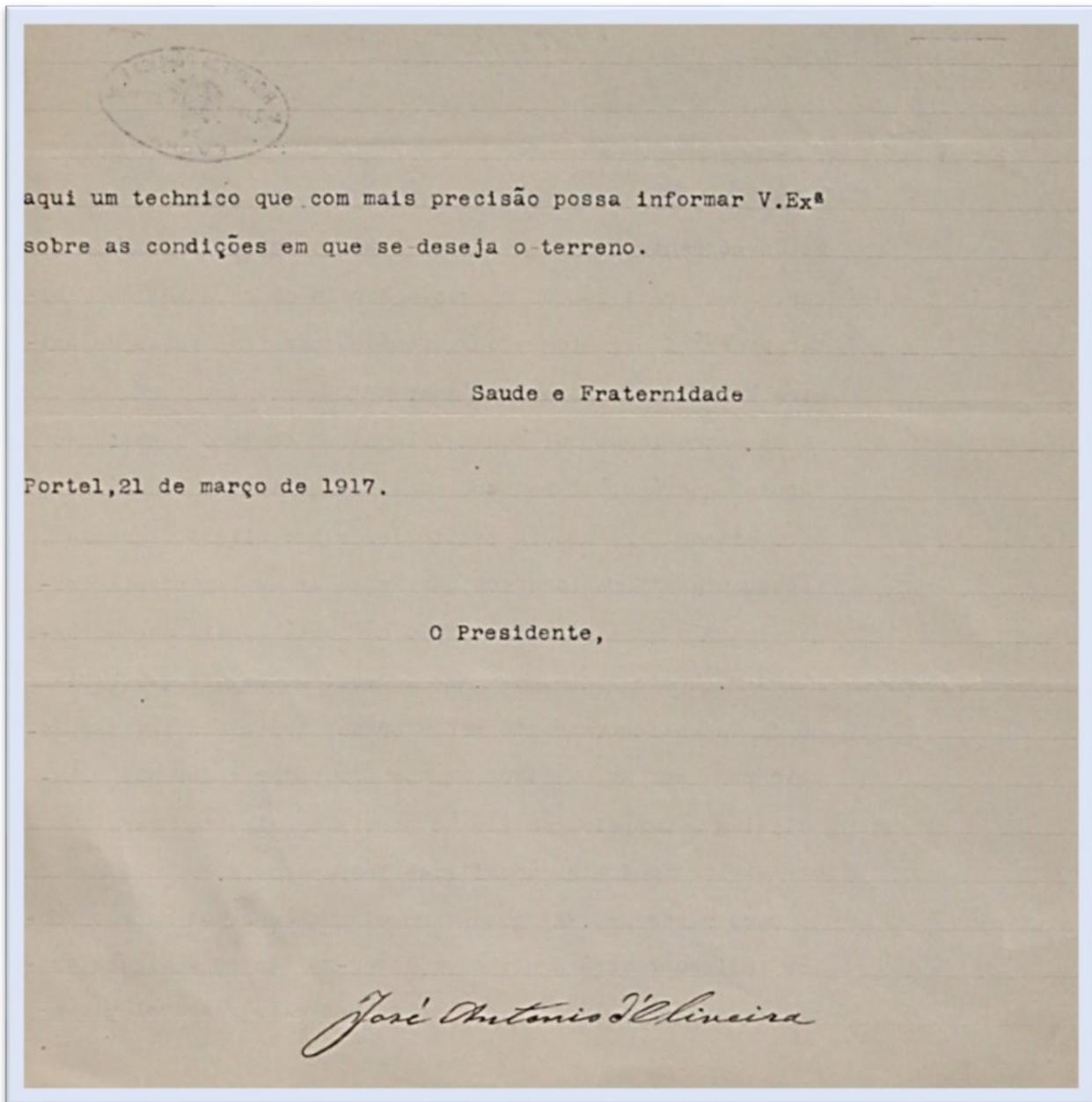
N<sup>o</sup> 54



Em resposta ao officio circular de V.Ex<sup>a</sup> sob o n<sup>o</sup> 52 de 12 do corrente, cumpre-me dizer-lhe que neste concelho, a meu ver, ha diversos pontos em que a Escola de Aeronautica Militar poderá fazer aterragens, situados nas freguesias de Amieira, Monte de Trigo e Sant'Ana.

Na extremidade Sul desta vila ha um terreno denominado "Rocio" que é do logradouro publico que tambem poderá ser aproveitado para aquele efeito desde que ali se façam as necessarias terraplanagens, que demandam de importante despesa para a qual este Municipio não está habilitado a contribuir. Neste ponto, se V.Ex<sup>a</sup> podesse conseguir que o Governo da Republica mandasse proceder aos trabalhos indispensaveis para ser aproveitado áquele fim, poderia ser ali estabelecida a Carreira de Tiro e servir igualmente para os exercicios de Instrução Militar Preparatoria.

Devo dizer a V.Ex<sup>a</sup> que mesmo em qualquer dos outros pontos indicados será preciso proceder-se tambem a alguns trabalhos de terraplanagem, parecendo-nos mais rascavel vir a-



Ofício da Câmara Municipal de Portel, remetido para o Governador Civil, indicando o local para a aterragem de aviões e para o estabelecimento da carreira de tiro.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. SC: M; Cx.248; Nº 71; 22 de Março de 1917.

Câmara Municipal de Évora

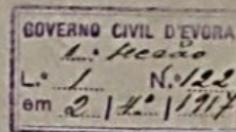


COMISSÃO EXECUTIVA

N.º 99



Serviço da Republica



Sendo a propriedade denominada LUZERNA, a que se refere o meu officio nº 89 de 24 do corrente mês, prejudicada com a aterragem dos aeroplanos, pois se destina a pastagem dos novilhos, comunico a V.ª Ex.ª que foi escolhido o terreno da CABEIRA para aquéle fim, o qual fica mesmo em frente da LUZERNA e reúne as condições precisa:

Saude e Fraternidade

Evora, 21 de Março de 1917

Exm.º Sr. Governador civil de Évora



O Presidente da Comissão Executiva,

*Florindo Mendes*

Ofício da Câmara Municipal de Évora, remetido para o Governador Civil, indicando o local para a aterragem de aviões.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. SC: M; cx. 248; N.º 71; 26 de Março de 1917.

# **T**EMA 2

**A crise das subsis-  
tências: durante e  
após a guerra**

## A crise das subsistências: durante e após a guerra

A guerra não foi sentida apenas pelos países que nela participaram desde o início nem pelos soldados nas trincheiras, mas também pelas populações de outros países, como Portugal, que só mais tarde se juntaram aos beligerantes. A guerra sentia-se por todo lado, havendo falta de géneros alimentares para a população e de combustíveis para os transportes e fábricas.

Logo após a eclosão do conflito militar, o Governo manifesta preocupação com a questão das chamadas “subsistências”, ou seja, com o abastecimento alimentar das populações, prevendo-se a escassez de bens alimentares. O mesmo aconteceu para o abastecimento de combustíveis. Deste modo, logo a 3 de agosto de 1914, e justificando-se com as graves circunstâncias internacionais, o Governo proíbe a exportação de bens alimentares (exceto vinho), gados e combustíveis. Em Novembro, através do Decreto n.º 972, manda proceder ao arrolamento das quantidades de trigo no continente, implementando um apertado sistema de controlo sobre os produtores de trigo, que assim tinham de declarar o que produziam e qual o destino da sua produção de modo a evitar açambarcamentos e especulações. Outro instrumento utilizado para este efeito foi o controlo dos preços em cada distrito.

Relativamente aos combustíveis foram adotados procedimentos de controlo semelhantes aos dos cereais, havendo um racionamento do seu consumo. A escassez de combustíveis teve repercussões tanto ao nível do aumento do preço da eletricidade como da diminuição da iluminação pública, visíveis pelo pedido da Companhia de Eletricidade Eborensis dirigido à Câmara Municipal, bem como pelas deliberações desta no sentido de reduzir os gastos de energia.

N.º 8

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS .

31 de Agosto de 1914

BOLETIM OFICIAL

DA

DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

BOLETIM OFICIAL N.º 8

419

PRESIDÊNCIA DO MINISTÉRIO

**DECRETO**

Atendendo às imperiosas circunstâncias ocorrentes e à absoluta urgência de assegurar ao país o abastecimento de géneros de primeira necessidade: hei por bem, sob proposta do Ministro das Finanças, mediante resolução do Conselho de Ministros, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Fica proibida a exportação do continente e ilhas adjacentes para país estrangeiro, de géneros alimentícios (excepto vinho) gados e combustíveis.

Art. 2.º O presente decreto entra em execução desde a data da sua publicação.

O Presidente do Ministério e os Ministros de todas as Repartições, assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, em 3 de Agosto de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Bernardino Machado* = *Eduardo Augusto de Sousa Monteiro* = *António dos Santos Lucas* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça* = *Augusto Eduardo Neuparth* = *A. Freire de Andrade* = *João Maria de Almeida Lima* = *Alfredo Augusto Lisboa* = *José Sobral de Matos Cid*.

Decreto estabelecendo a proibição de exportação de géneros alimentícios.

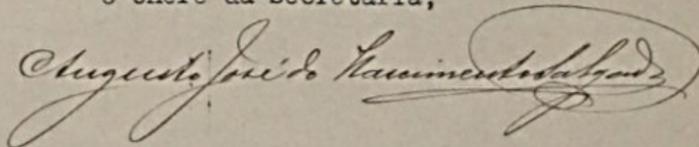
REPÚBLICA PORTUGUEZA  
CAMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE EVORA

Resumo das deliberações tomadas pela Comissão Executiva, na semana finda no dia 23 de Janeiro de 1915

- 1º— Pedir ao Exmº Ministro do Fomento, que no rateio dos trigos agora manifestados, tenha na devida consideração o Concelho de Evora, de maneira se não faça sentir a falta de trigo para farinha em rama.
- 2º-- Indicar o cidadão que hade fazer parte da Comissão avaliadora de predios no Concelho de Evora no corrente ano.
- 3º— Conceder 15 dias de licença á professora do 3º logar da escola do sexo feminino da freguezia de Santo Antão.
- 4º-- Nomear a Snrª D.ª Maria Etelvina Rosado professora da escola do sexo feminino da freguezia de São Manços.
- 5º— Aprovar as condições do contracto de arrendamento do edificio " Estalagem Mathias" para aquartellamento da Guarda Republicana.
- 6º--Autorisar diversos pagamentos.

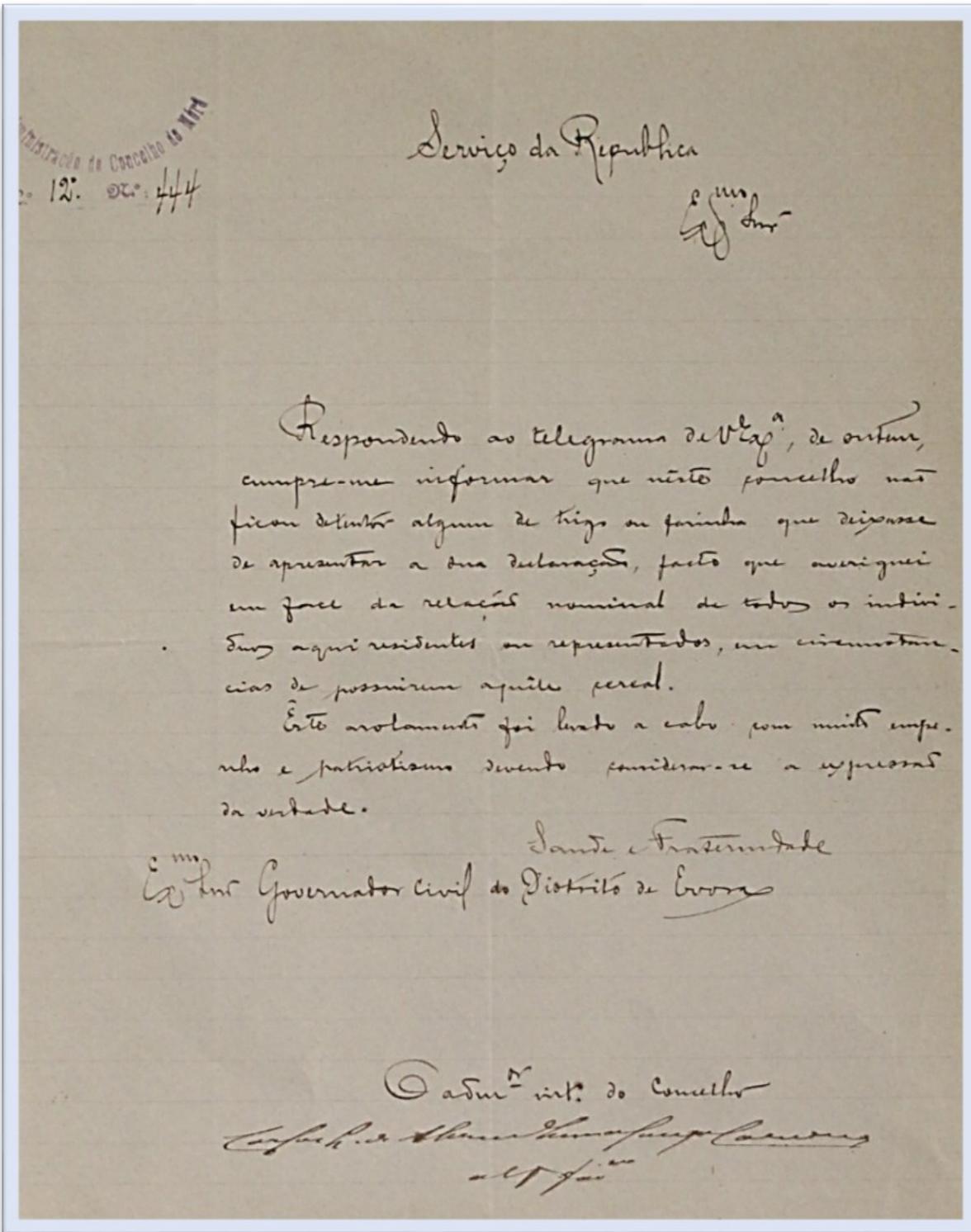
Secretaria da Camara Municipal de Evora, 12 de Abril de 1915

O Chefe da Secretaria,



Resumo das deliberações da reunião da Câmara Municipal de Évora no qual, no ponto 1, se refere a necessidade de pedir ao Ministro do Fomento que tenha em consideração o concelho de Évora no rateio para que não se sinta a falta de trigo para farinha.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Câmara Municipal de Évora. Atas de 12 de Abril de 1915.



Ofício do Administrador do Concelho de Mora enviado para o Governador Civil indicando que verificou, com empenho e patriotismo, a relação nominal de todos os indivíduos residentes naquele concelho em condições de possuírem trigo.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. 3 de Junho de 1916.

Districto de Évora

Concelho de Móra

Apuramento das quantidades de trigo e de farinha de trigo, existentes neste concelho, no dia 1.<sup>o</sup> de novembro de 1914.

| Freguesias         | Número das declarações recebidas. | Totais por freguesias |                   | Observações |
|--------------------|-----------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------|
|                    |                                   | Litros de trigo       | Quilos de farinha |             |
| Brotas             | 36                                | 57.255                | 2.750             |             |
| Cabeção            | 25                                | 51.055                | 6.675             |             |
| Móra               | 24                                | 851.801               | 40.875            |             |
| Savia              | 91                                | 237.329               | 11.886            |             |
| Totais no concelho |                                   | 1.197.440             | 62.186            |             |

Administração do Concelho de Móra, 6 de novembro de 1914.

O administrador interino.

*[Assinatura]*

Administração do Concelho de Móra

Apuramento das quantidades de trigo e de farinha de trigo existentes no concelho de Évora, no dia 1 de novembro de 1914, enviado para o Governador Civil.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Pasta 769. 6 de novembro de 1914.

Mapa de apuramento das quantidades de trigo (em grão e em farinha) existentes  
em 1 de Novembro de 1914 nas respectivas freguesias do  
Concelho de Reguengos de Monsarás

|   |  |                                       |  |
|---|--|---------------------------------------|--|
| <u>Freguesia de Santo António</u>       | { Trigo em grão (litros) ... 882.663<br>Farinha (quilogramas) ..... 19.268                       | <u>Freguesia de S. Pedro do Soval</u> | { Trigo em grão (litros) ... 268.721<br>Farinha (quilogramas) ..... 9.246              |
| <u>Freguesia de S. João da Cordeira</u> | { Trigo em grão (litros) ... 145.275<br>1.033.958<br>Farinha (quilogramas) ..... 5.243<br>24.511 | <u>Freguesia de S. Maria da Lagoa</u> | { Trigo em grão (litros) ... 424.470<br>Farinha (quilogramas) ..... 2.770              |
| <u>Freguesia de S. Maria do Campo</u>   | { Trigo em grão (litros) ... 323.652<br>Farinha (quilogramas) ..... 9.905                        | <u>Apuramento geral</u>               | { Trigo em grão (litros) <u>2.050.301</u><br>Farinha (quilogramas) ..... <u>46.432</u> |

Administração do Concelho de Reguengos, de Novembro de 1914.  
Presidente da Câmara, servindo de Administrador do Concelho: — *[Assinatura]*

Apuramento das quantidades de trigo e de farinha de trigo existentes no concelho de Reguengos de Monsaraz, no dia 1 de novembro de 1914, enviado para o Governador Civil.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Pasta 969. 1 de novembro de 1914.

# EDITAL

José Marcelino Carrilho, governador civil do districto d'Evora

Para exacto cumprimento dos decretos n.ºs 4934, 4937, 4938, 4939 e 4907, respectivamente de 1, 1 e 2 de Novembro, e 23 e 24 de Outubro de 1918, publicados no D. do G. n.º 239, 1.ª serie de 4 do corrente mez, faço saber:

Que a partir de 3 do corrente são fixados, respectivamente, para a mostarda e linhaça, n'este districto, os seguintes preços máximos por quilograma:

|               | Retalhista | Lo publico |
|---------------|------------|------------|
| Mostarda..... | 2465       | 3902       |
| Linhaça.....  | 841        | 850        |

No prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do decreto, todos os detentores de mostarda ou linhaça são obrigados a manifestar as existencias (as superiores a 10 quilogramas para a linhaça e 2 quilogramas para a mostarda) em seu poder perante o regedor da parochia em que tiverem aqueles generos armazenados. Os manifestos serão feitos em papel comum, em duplicado, nos quaes os detentores declararão separadamente as quantidades de linhaça ou mostarda que possuem, expressa em quilogramas, o local onde se encontra e o nome e morada do detentor. Além de evitar duplicação de manifestos, só devem fazer essas declarações as entidades em cuja posse estiverem os generos na ocasião do manifesto. Os generos em transitio no caminho de ferro serão manifestados pelo consignatario, sendo todo o restante manifestado pela entidade em poder do qual se encontrar. Pelos regedores serão passados recibos nuns dos exemplares do manifesto, que ficará em poder do detentor dos generos manifestados. Terminado o arrolamento proceder-se-ha á verificação das existencias manifestadas, e toda a linhaça ou mostarda que for encontrada por manifestar sera arrolada, apreendida e perdida a favor do Estado, sem indemnização alguma para o dono, independentemente da penalidade que lhe competir, nos termos do decreto 4506, de 23 de Julho de 1918. Apreendidos os generos n'estas condições serão entregues á D. J. de Saude que os mandará vender ao preço da lei. E' admittida uma tolerancia de 10 % para mais ou para menos, nas quantidades manifestadas.

A partir da data da publicação do decreto n.º 4937 os preços máximos de venda ao publico das massas alimenticias, n'este districto, serão os seguintes:

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| Massa de consumo .....  | 862 por quilograma |
| » » laxo, a granel..... | 890 » »            |
| » » » » em pacotes..... | 1800 » »           |

E' considerada massa de consumo o macarrão e o macarronete cortado. Fica prohibida a fabricação e venda de macarrão e macarronete de tipo e preço diverso dos de consumo.

Para a manteiga nacional ou importada, são fixados, n'este districto, os preços máximos por quilograma de:

|                        |      |
|------------------------|------|
| Para o retalhista..... | 2810 |
| » » publico.....       | 2840 |

E' prohibida a venda de manteiga com mais de 15 por cento de humidade. E' prohibido o transitio de manteiga entre diferentes concellos do paiz sem uma guia passada pelo administrador do concelho de procedencia.

Excepção-se as quantidades inferiores a 2 quilogramas. Os transgressores serão punidos nos termos do decreto 4506 e mais legislações em vigor.

Os generos agricolas das ultimas colheitas, abaxio indicados, deverão ser transacionados no continente da Republica, a preços para o consumidor, não superiores aos da tabela seguinte, nos depositos onde se acham armazenados:

|             | Litros 20 | Quil. 8,500 |
|-------------|-----------|-------------|
| Aveia.....  | 2870      | 8,500       |
| Cevada..... | 3820      | 11,500      |

|                                    | Litros 20 | Quil. 14,000 |
|------------------------------------|-----------|--------------|
| Fava ratinha.....                  | 4670      | 12,600       |
| » » da terra.....                  | 4450      | 11,600       |
| » » açorana.....                   | 835       | 0,770        |
| Grão de bico miúdo.....            | 845       | 0,770        |
| Grão de bico grado (gravação)..... | 811       |              |
| Feno.....                          | 1         | 811          |

No caso de requisição feita pelo Estado ou pelos Cedeiros Municipaes aos productores, são fixados os seguintes preços sobre vagão nas estações de procedencia que servem os locais de produção ou nos respectivos portos de embarque, preços estes fixados para o productor em qualquer caso da venda:

|                                    | Litros 20 | Quil. 8,500 |
|------------------------------------|-----------|-------------|
| Aveia.....                         | 2870      | 11,500      |
| Cevada.....                        | 4810      | 14,000      |
| Fava ratinha.....                  | 4800      | 12,600      |
| » » da terra.....                  | 830       | 0,770       |
| Grão de bico miúdo.....            | 840       | 0,725       |
| Grão de bico grado (gravação)..... | 807       |             |
| Feno.....                          | 1         | 807         |

A especificação dos pesos dos generos apenas é applicavel ás requisições que sejam feitas por parte do Estado ou dos Cedeiros. No caso de requisição feita pelo Estado ou pelos Cedeiros Municipaes aos armazenistas fora de Lisboa ou Porto são fixados os preços acima referidos para a requisição aos productores accrescidos de todas as despesas e quebras devidamente justificadas, e de 5 por cento para o seu lucro. A liquidação dos generos das requisições a que se alluda será feita contra entrega dos mesmos generos nos locais de requisição. O livre transitio d'estes productos só pode ser impedido mediante prévia requisição legal e liquidação aos preços referidos.

São desde já fixados para a aveia, cevada e fava da proxima colheita os seguintes diferenciaes mínimos a abater ao preço que venha a ser estabelecido para o trigo da mesma colheita:

|             |                    |
|-------------|--------------------|
| Aveia.....  | 805 por quilograma |
| Cevada..... | 804 » »            |
| Fava.....   | 802 » »            |

Os infractores d'este decreto incorrerão nas penas do decreto 4506.

O Estado tomará logo conta dos generos apreendidos, e no caso do infractor ser absolvido o indemnizará da respectiva importância. Este decreto entra immediatamente em vigor e revoga os art.ºs 9, 10 e 12 do decreto 4836 de 23 de Setembro de 1918 e toda a legislação em contrario.

Os preços da venda do petroleo e gazolina n'este districto de Evora, passam a ser regulados pela tabela seguinte:

|                         | As toneladas |
|-------------------------|--------------|
| Petroleo a granel.....  | 33 (2)       |
| Em caixas.....          | 13685        |
| Gazolins em caixas..... | 18890        |

Os Cedeiros Municipaes, nos diferentes concellos do paiz, estabelecerão os preços de venda ao publico tomando como base os preços da tabela supra, accrescidos das despesas de transporte e do lucro máximo de 10 por cento para o revendedor.

Governo Civil d'Evora, 9 de Novembro de 1918.

a) José Marcelino Carrilho.

Edital do Governador Civil através do qual estabelece os preços de alguns produtos de primeira necessidade, nomeadamente, de cereais.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. 1918.



SECRETARIA DE ESTADO

dos  
ABASTECIMENTOS

Direcção Geral das Subsistencias

3.ª REPARTIÇÃO

PRODUCTOS DIVERSOS



INSTRUÇÕES ACERCA DA DISTRIBUIÇÃO DE  
PETROLEO E GAZOLINA

--Oo--

Para bom funcionamento da fiscalização a Vacuum Oil Company fornecerá á Direcção Geral das Subsistencias ou aos seus delegados na provincia os elementos necessarios acerca do fornecimento de petroleo e gazolina.

P E T R O L E O

I

A venda de petroleo será feita em média de 60% das vendas (granel, caixas etc.) efectuadas durante egual mez do ano passado.

II

Até nova resolução ficam suspensas as vendas a armazenistas, podendo fazer-se ver a estes que, tendo a companhia tomado para com o Governo Portuguez o compromisso de fiscalisar a distribuição de petroleo e gazolina, não pode, por enquanto continuar a abastece-los.

G A Z O L I N A

Este produto será vendido unicamente a quem tenha absoluta necessidade; fazendo-se por enquanto o rateio do seguinte modo:

I

Particulares:-Nenhum particular, seja qual for o numero de cargos que possua e força dos mesmos, poderá receber mais de duas caixas de gazolina por mez, e os fornecimentos serão feitos pela Companhia mediante a apresentação dos documentos dos carros (licenças de circulação, licenças camararias e recibos de contribuição)

II

Medicos:-Aos medicos que tenham automoveis e precisem utiliza-los em serviços clinicos urgentes, poderá ser fornecida uma

média de 4 caixas por mez.

III

Automoveis de praça:-Aos automoveis de praça em serviço serão fornecidas 4 caixas por mez.

IV

Os fornecimentos a particulares e médicos acima mencionados, só serão feitos directamente pela Companhia quando os automoveis se encontrem em garage dos seus proprietarios. Quando os automoveis estejam em garage de recolha serão os fornecimentos efectuados pelas respectivas garages, mas tambem de harmonia com as condições anteriores.

V

Garages de recôlha de automoveis mencionados nas clausulas I, II, e III:-Os fornecimentos a estas garages serão feitos em harmonia com as condições anteriores e com as listas dos automoveis que forem fornecidas a esta Companhia.

VI

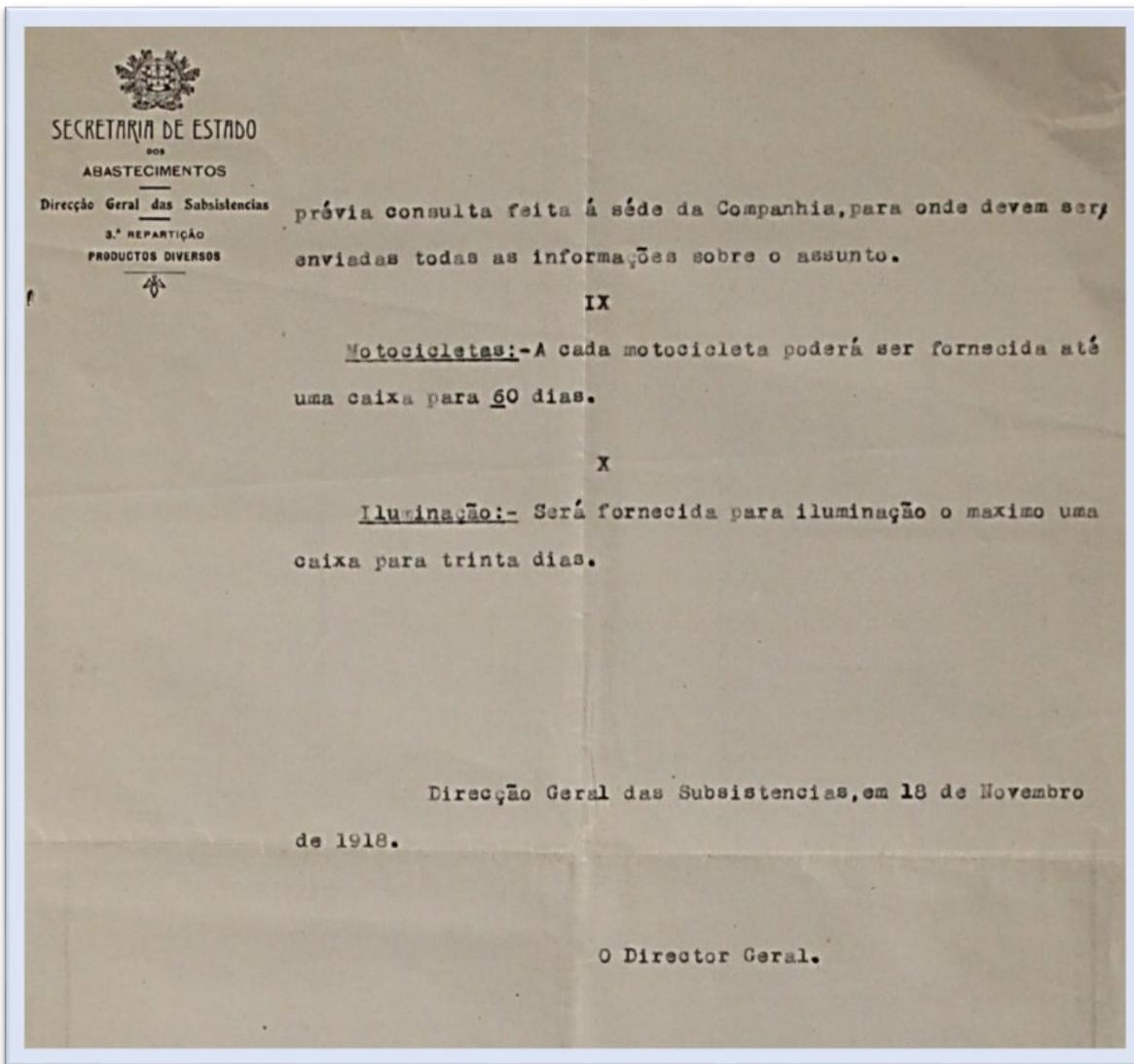
Garages de venda (Stands)-Poderá fornecer-se, por uma só vez uma caixa para cada carro.

VII

Fabricas e motôres para cuja laboração seja indispensavel a gasolina:-A redução das vendas será feita dentro dos limites do possivel; achando-se no criterio dos agentes a verificação das verdadeiras necessidades dos clientes e a applicação dada ao produto. Em caso algum, todavia, se deverão exceder as quantidades necessarias para o consumo normal, e nenhum a gasolina será fornecida sem primeiramente serem preenchidos os boletins de informação de modo a poder ser feita a fiscalisação rigorosa, suspenden se immediatamente os fornecimentos a quem tenha dado informações erradas com evidente má fé.

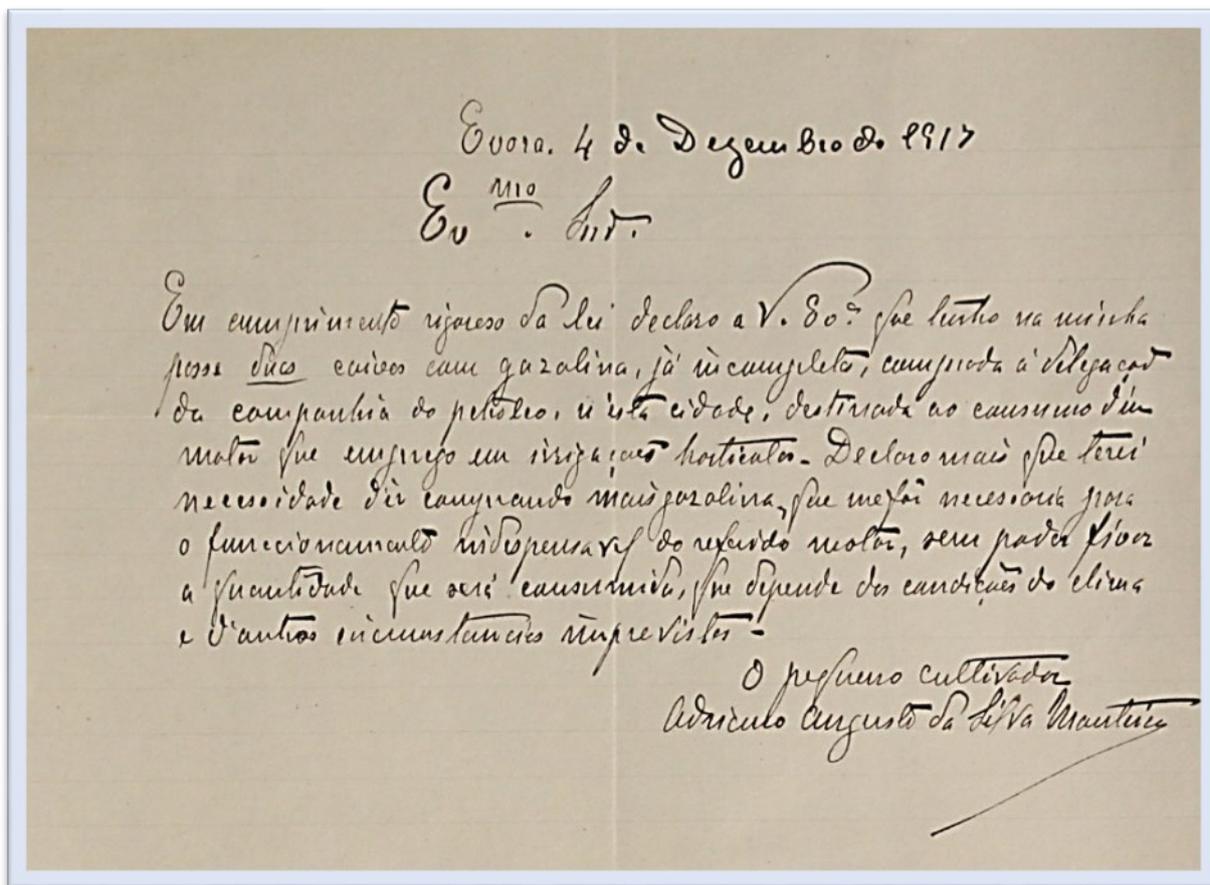
VIII

Camions e barcos a gasolina:-Aos camions e barcos a gasolina utilizados unicamente em serviços comerciais ou industriais, serão os fornecimentos feitos segundo as circunstancias e mediante



“Instruções acerca da distribuição de petróleo e gasolina” emitidas pelo Diretor-Geral das Subsistências, dependente do Secretário de Estado dos Abastecimentos, e enviadas para os Governos Cívicos.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Pasta 969; 18 de novembro de 1914.



Declaração do “pequeno cultivador” Adriano Augusto da Silva Monteiro enviada para o Governador Civil na qual indica a quantidade de gasolina em sua posse e a que uso se destina. Neste caso, à irrigação hortícola.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Pasta 1088 de 4 de dezembro de 1917.

SOCIEDADE OLEÍCOLA LIMITADA  
**S.O.L.**  
BORBA-PORTUGAL  
ESCRITORIO  
RUA IVENS, 11 E 13  
LISBOA

**Sociedade Oleícola L.<sup>da</sup>**  
FABRICAS DE AZEITE E SABÃO

Borba Lisboa, 4 de Dezembro de 1917

*Duplicado*

Ex.<sup>mo</sup> Senhor

Para os devidos effectos levamos ao conhecimento de V.<sup>sa</sup> Ex.<sup>ca</sup> que temos em nossa fabrica 6.600 litros de gasolina, que empregamos na extracção e refinação do azeite de bafacos, e que outra applicação mais fructiva se póde ter visto estar inquinada do referido azeite.

Damos por esta forma cumprimento ao Decreto que regula o Balanço de Gasolina existente no País, e de harmonia com o mesmo, juntamos um duplicado desta participação

Saude e Fraternidade

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Governador Civil d'Évora

Pela Sociedade Oleícola, Sr.  
*João Baptista da Silva*

Declaração da Sociedade Oleícola enviada para o Governador Civil na qual indica a quantidade de gasolina em sua posse e a que uso se destina. Neste caso, à produção industrial.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Pasta 1088 de 4 de dezembro de 1917.

Nos termos do 5º artigo do artigo 2º do decreto nº 3646 de 29 de novembro ultimo, anterior a abertura da Vacuum Oil Company nesta cidade, a vender gasolina, ao preço estabelecido no artigo 3º do mesmo decreto.

Gov. Civil de Évora, 7 de Dezembro de 1917

O Governador Civil

(a) João Tasso Camarate de Campos

Autorização do Governador Civil à Vacuum Oil Company para vender gasolina em Évora ao preço estabelecido na lei.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Pasta 1088 de 7 de dezembro de 1917.

Distrito de Évora

Resultados do arrolamento sobre a gasolina existente neste distrito, e a que se refere o decreto nº 3646 de 29 de novembro ultimo.

| Nome das proprietários ou abastecedores | Concessão       | Localidades dos depósitos | Existência em 5-12-1917 | Água e destilado a gasolina | Observações   |
|---|-----------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|---|
| Joaquim de Oliveira Soares              | Armadaz         | Município                 | 5 latas                 | Automóvel                   | Não mudou a concessão. Toda a gasolina existente no depósito da concessionária para ser vendida ao preço estabelecido no decreto nº 3646 de 29 de novembro ultimo. Não pode ter outra publicação por este motivo. |
| Luís de Oliveira Soares                 | Borba           | Borba                     | 600 litros              | Magnum                      |   |
| João Almeida Pinheiro                   | Évora           | P. dos Mourões - Évora    | 20 latas                | Automóvel                   | Concessão de 12 latas por cada posto em 1917.   |
| Alcides Augusto da Silva                | Évora           | Rua das Fontes - Évora    | 4 latas (incompletas)   | Motor                       | Não pode fazer a quantidade de concessão. Não mudou a concessão.  |
| João Miranda Barbosa                    | Évora           | Marcos de Barros - Évora  | 30 latas                | Automóvel                   | 2 concessões dependem de seu preço, por se o preço for maior para a venda. Cabe a concessão de 12 latas de gasolina em 1917.  |
| Luís de Oliveira Soares                 | Évora           | R. Vasco da Gama - Évora  | 8 latas                 | "                           | Não mudou a concessão. Não pode fazer a quantidade de concessão. Não mudou a concessão.   |
| João de Brito Brancalhão                | Évora           | Alameda de Évora - Évora  | 6 latas                 | "                           | Não mudou a concessão. Não pode fazer a quantidade de concessão. Não mudou a concessão.   |
| Vacuum Oil Company                      | Évora           | Alameda de Évora          | 200 latas               | Mixta                       | 2 concessões de 12 latas cada, por se o preço for maior para a venda. Cabe a concessão de 12 latas de gasolina em 1917.   |
| António Aguiar de Sousa e Almeida       | Montemor-o-Novo | Lavras                    | 6 latas                 | Motor                       | Concessão em 1917, 2 latas por posto.   |

Arrolamento das quantidades de gasolina existentes no distrito de Évora.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Pasta 1088 de 4 de dezembro de 1917.

Bebedonco, 6 de Agosto de 1918

Illmo Ex<sup>mo</sup> Sr Governador Civil  
do Distrito de  
Evora



Devido ao meu estado de saúde e precisando conforme V. Ex<sup>a</sup> pessoalmente teve a ocasião de vêr, de seguir imediatamente para umas terras, venho solicitar de V. Ex<sup>a</sup> a firmeza de me conceder trinta dias de licença para me ausentarem do conselho a meu cargo.

Tenho Ex<sup>mo</sup> Sr empregado todas os esforços e medidas ao meu alcance para resolver com methodo e ordem a magna questão das subsistências. Alguma coisa tenho conseguido e, tanto assim que a questão de farinha e pão para consumo do povo já está regulada conforme officio que mandei a V. Ex<sup>a</sup> sobre este assumpto.

O que diz a respeito a tabelas e generos alimentícios já estão aquelles postas em vigor e estes expostos à venda pelos commerciantes d'esta terra.

Para evitar abusos da parte de armazeneiros, comecei já com os varejos a estabelecimentos dos quaes algum resultado se tem tirado.

E, assim creio ter dado execução a todas as ordens de V. Ex<sup>a</sup>, faltando-me apenas reunir os produtores de



arquite para lhes dar conhecimento da circular de V. Ex.<sup>a</sup>  
datada de 2 de Agosto.

Acontece porém, Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>o</sup> Governador Civil, que não ha  
nesta localidade quem me queira substituir exercen-  
do as funções de Administrador Substituto, e tendo  
publicamente declarado o Sr.<sup>o</sup> Presidente da Camara, des-  
te Concelho, que d'esde o momento em que eu me afas-  
tasse da Administração do mesmo concelho, ou mes-  
mo, d'esse parte de d'cente ele jamais ficaria na Cama-  
ra insustindo no pedido da sua demissão.

Destas circunstancias e encontrando-se o povo d'es-  
ta localidade com os annos bastante esaltados de-  
vido á carestia da vida e talvez devido a qualquer  
especulação politica, eu acho de toda a conveniencia  
e absoluta necessidade, uma vez que, por falta de  
saude, sou forçado, embora contra minha vontade  
a pedir licença para me ausentar do concelho nes-  
ta gravissima occasião.

Atenta uma vez a dificuldade em arranjar aqui

quem me substitua eu com toda a consideração e respeito lembro a V. Ex. a conveniencia em empicar provisoriamente como Administrador do Concelho desta localidade é, perante a minha ausencia, um official do exercito, unica entidade que neste momento que eu julgo capaz de manter a ordem, e sobretudo o prestigio da Republica Nova.

Esperando pois dever a V. Ex. a finura de me conceder a licença pedida e, de tomar as providencias necessarias para vir para aqui quem me substitua até que eu possa retomar as funções do meu cargo; desde já agradeço e com toda a consideração e respeito me subscrevo

De V. Ex. Dist. Att.º V.º C.º e Obq.º

Administrador efectivo do Concelho de Redondo  
J. Cordeiro Dias



BIBLIOTECA PÚBLICA E  
ARQUIVO DISTRICTAL  
DE  
ÉVORA

Pedido de licença do Administrador do Concelho de Redondo ao Governador Civil para se poder ausentar por trinta dias devido a problemas de saúde no qual relata a sua ação durante o seu mandato. As questões relativas ao abastecimento alimentar e à carestia de vida aparecem como principais preocupações neste relato.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. SC: E; cx. 24; Nº 392. 1918.

REPÚBLICA PORTUGUESA n.º 412

**Ministério das Subsistências e Transportes**

*das Subsistências*  
Direcção Geral ~~dos Transportes Marítimos~~

**BILHETE DE IDENTIDADE**

Nome *Ricardo da Silva*

Categoria *Fiscal*

Lisboa, *14* de *Outubro* de *1912*.

O DIRECTOR  
*[Signature]*

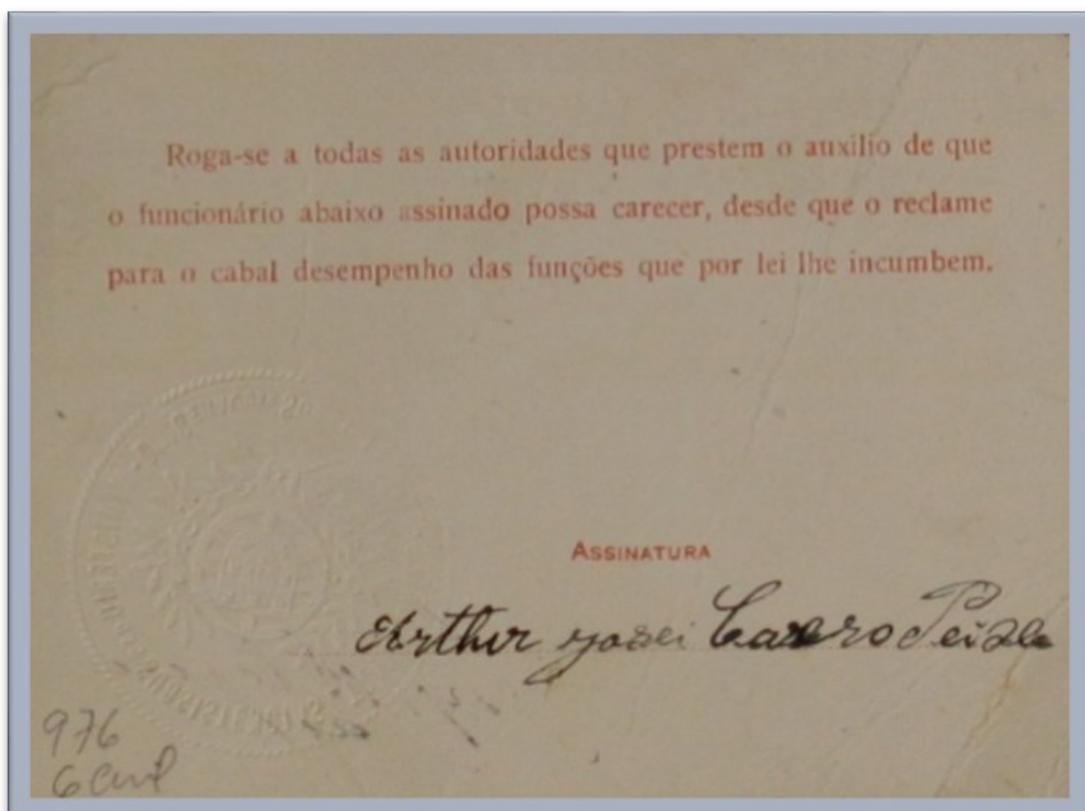


Roga-se a todas as autoridades que prestem o auxilio de que o funcionário abaixo assinado possa carecer, desde que o reclame para o cabal desempenho das funções que por lei lhe incumbem.

ASSINATURA

*Ricardo Silva*





Cartões de identificação de dois fiscais da Direcção-Geral das Subsistências que verificavam o cumprimento das leis relativas ao arrolamento e à utilização dos cereais e dos combustíveis.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Maço 976 de 1918.

# **T**EMA 3

**A tensão social e política: austeridade e lutas sociais**

## A tensão social e política: austeridade e lutas sociais

A guerra trouxe consigo a austeridade e a agitação social nos campos e nas cidades do país. No Distrito de Évora sentiu-se a falta de trabalho e as greves. Na documentação é possível verificar esta realidade, não apenas com os relatos sobre o desemprego

mas também dos apoios concedidos através de donativos particulares para ajudar as famílias dos desempregados. Relativamente às greves, chegaram-nos registos de trabalhadores que se recusavam trabalhar porque pretendiam aumento de salário.

Energia um sentimento de luta nas classes trabalhadoras pelos seus direitos, inclusivamente, pelo direito ao descanso semanal ao domingo, denotando-se, ainda, uma certa resistência por parte dos poderes públicos relativamente às reivindicações laborais.

| Donativos feitos à Comissão de Assistência do dist <sup>o</sup> de Évora para atenuar a crise dos trabalhadores - Pedido feito na circular da Assistência, nº 114 de 16 de março de 1916 |        | Franquês   |        |
|--|--------|--|--------|
|  |        |  | 360180 |
| Ignorados Lacer, Alberto Jordão Marques da Costa   | 50000  | Jos Joaquim Gonçalves Jr   | 5000   |
| Ant <sup>o</sup> Augusto da Paça Malhoa  | 10000  | Alvaro de La Gomes   | 5000   |
| Ant <sup>o</sup> Cecílio Vilas Boas  | 5000   | Manoel de Mattos Pires   | 5000   |
| Fernando de Barros Nunes   | 1000   | General Ambrosio de Santa Luzinha                                | 2000   |
| Anonimo - (Miguel Jos de Mattos Fernandes)   | 20000  | Dr. Adriano Augusto da Silva doutor                              | 5000   |
| Alexandre Malhoa   | 1500   | Josquin Jos de Mattos Fernandes                                  | 20000  |
| Manoel Sanchez de - Mesquita   | 10000  | Suspietos do Circulo Escolar d Évora                             | 1000   |
| Francisco Barahona Franquês e Maria  | 50000  | Anonimo - (Manoel Terencio Martins)                              | 2000   |
| Dr. Manoel Alves Branco  | 50000  | Anonimo - (Jos Antonio d Alvares Soares)                         | 20000  |
| Teófilo Roberto  | 1500   | Jos Cardoso e Feliciano Pereira Cardoso                          | 2000   |
| Samuel Augusto de Carvalho   | 5000   | D. Angelica Maria Ledy Lemos                                     | 2000   |
| Ant <sup>o</sup> dos Santos Pereira Costa  | 1000   | D. Maria da Gloria Ledy Lemos                                    | 2000   |
| Castelo Augusto Soares Pêido   | 1000   | D. d. de S. (antiga Jos Carlos d. Santa Pedra)                   | 2000   |
| Jos d. Oliveira Lorange  | 5000   | Jos Jos Perdigão   | 10000  |
| D. Maria Jos d. Almeida Passalunha   | 5000   | Leopoldo Lemos   | 5000   |
| Jos Maria Felles   | 5000   | Dr. Tomas Ramalho  | 5000   |
| Manoel Fernandes Lopes   | 2000   | Antonio Jos Ricardo Victoria                                     | 2000   |
| Dr. Manoel Lopes Margal Jr   | 2000   | Antonio Joaquim Baptista   | 5000   |
| Manoel de Jesus Margal   | 2000   | Raul Pita Domingues  | 2000   |
| Dr. Martinho Pedro Pinto Pires   | 1000   | Josquin Manoel dos Santos Barahona                               | 5000   |
| Antonio Fernandes Marques Teoro  | 2000   | Antonio Simões Pagute & Comp <sup>o</sup>                        | 50000  |
| Anonimo - (Dr. Gabriel Pinto)  | 2000   | Jos Manoel Gomes   | 10000  |
| D. Maria d. Assumpção  | 1000   | Adriano Oliveira   | 2000   |
| Anonimo - (Ant <sup>o</sup> Francisco Tenudo, Sobrinho)  | 5000   | Carlos Miguel da Costa   | 1000   |
| Anonimo - (Dr. Amancio José)   | 5000   | Francisco Jos Cabralinho   | 1000   |
| Anonimo - (D. Angelica F. Ramalho Barahona)  | 10000  | D. Maria Apolonia de Paço (por intermédio de Adalberto d. Évora) | 2000   |
| Jos Felipe Pereira Pires   | 2000   | Raul Augusto da Silva Carvalho                                   | 1000   |
| Luiz Cabreira  | 5000   | Manoel da Costa Lima - por intermédio de Botelhos d. Évora       | 5000   |
| Jos Joaquim d. Almeida   | 10000  | D. Maria Beatriz Barahona de Lemos Pereira                       | 100000 |
|  | 360180 | Dr. Teodoro de Loucos  | 5000   |
|  |        | Jos Rodolfo Rebelo Pass  | 1000   |
|  |        | Luiz dos Reis Paesval  | 1000   |
|  |        | Rodrigo Telles   | 5000   |
|  |        |  | 662180 |

Donativos feitos à Comissão de Assistência do Distrito de Évora para atenuar a crise dos trabalhadores. Alguns deles terão sido efetuados pelas famílias mais abastadas da região, como é o caso da família Ramalho Barahona.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Comissão de Assistência do Distrito de Évora; Pasta 759. 1916.



11 Junho - 1918 100

José Lourenço de Sousa  
 Catharino José Vazquez  
 Manuel Dias Rodrigues Fogaça  
 António Marques Leitão  
 Joaquim José Baptista  
 Romão Carvalho Marques

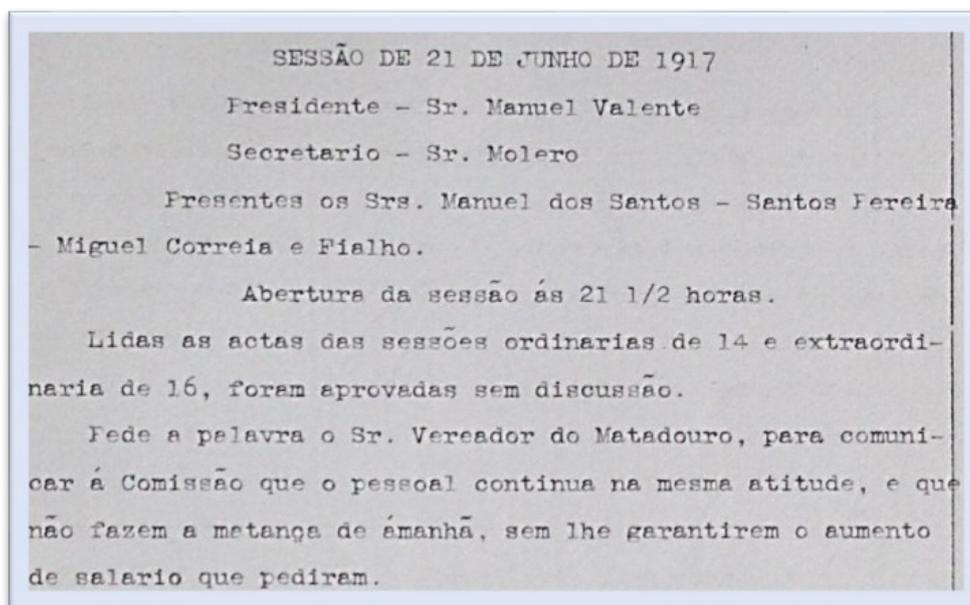
Sessão de 11 de Junho de 1918

Descanso  
 semanal

Ofício da Comissão Delegada da Associação dos  
 Empregados do Comércio Eborenses, pedindo para  
 que a presidência lhe indique hora e local em  
 que possa entrevistar-se com Sua Ex.<sup>cia</sup>, a fim de  
 trocarem impressões sobre o descanso semanal.  
 O Am. Presidente informa que recebeu a referida  
 Comissão no passado domingo a qual deseja que se  
 legalize o descanso semanal pois já foi utilizado  
 por diversas vezes e sem solução. Acrescenta  
 ainda o Am. Presidente que não será fácil har-  
 monizar as coisas de forma a contentar pa-  
 trões e empregados; prometeu estudar o assun-  
 to e em seguida submeter-lo à apreciação da  
 Comissão.

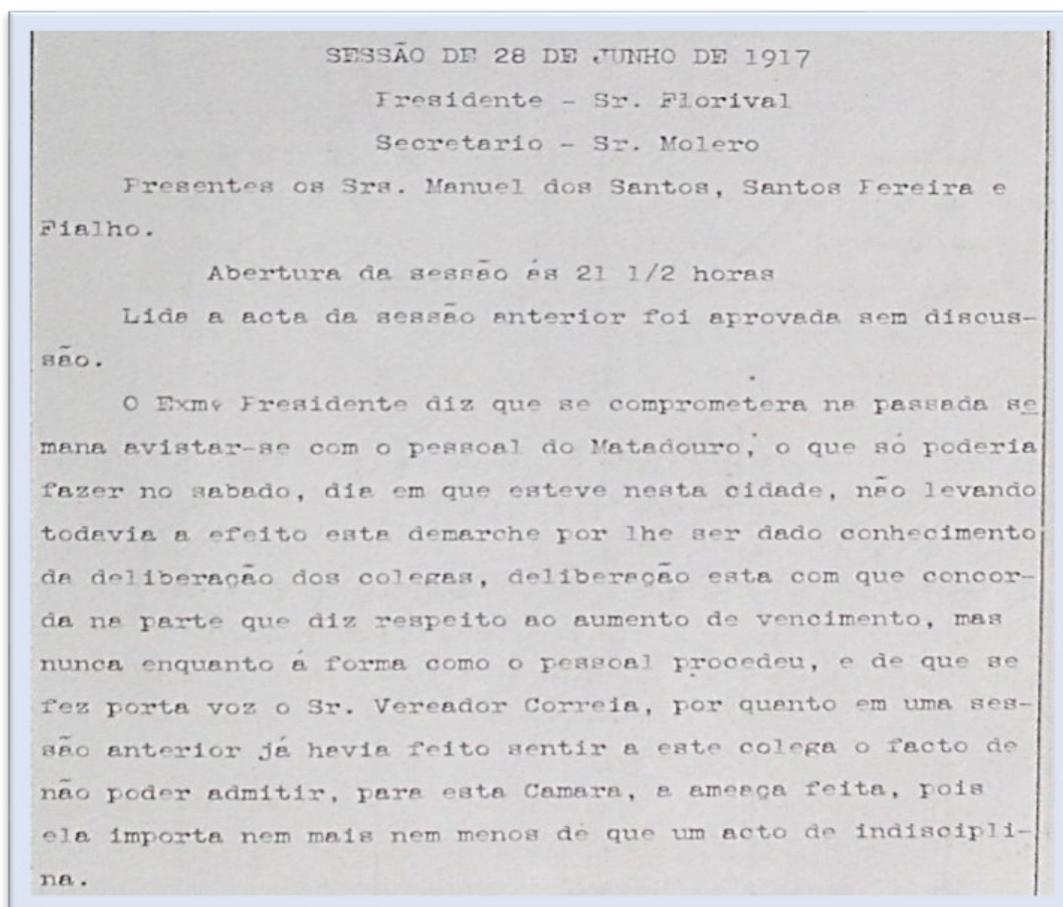
Ata da Câmara Municipal de Évora na qual se relata a reunião do Presidente do Executivo com a Comissão Delegada da Associação dos Empregados do Comércio Eborenses destinada a legalizar o descanso semanal, referindo-se a dificuldade na sua implementação.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Atas das sessões da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Évora, livro 809; 1916-1919.



Ata da Câmara Municipal de Évora na qual se relata o facto de o “Vereador do Matadouro” comunicar que o pessoal se recusa a fazer a matança caso não lhe seja aumentado o salário.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Atas das sessões da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Évora, livro 809; 1916-1919.



Ata da Câmara Municipal de Évora na qual se relata o facto de o Presidente do Executivo caracterizar a ameaça do pessoal do matadouro, de fazer greve, como “um ato de indisciplina”.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Atas das sessões da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Évora, livro 809; 1916-1919.

# **T**EMA 4

**Uma sociedade solidária: apoio aos soldados e aos necessitados**

## Uma sociedade solidária: apoio aos soldados e aos necessitados

A cultura foi a principal aliada da ação social num tempo em que as respostas sociais do Estado eram relativamente débeis.

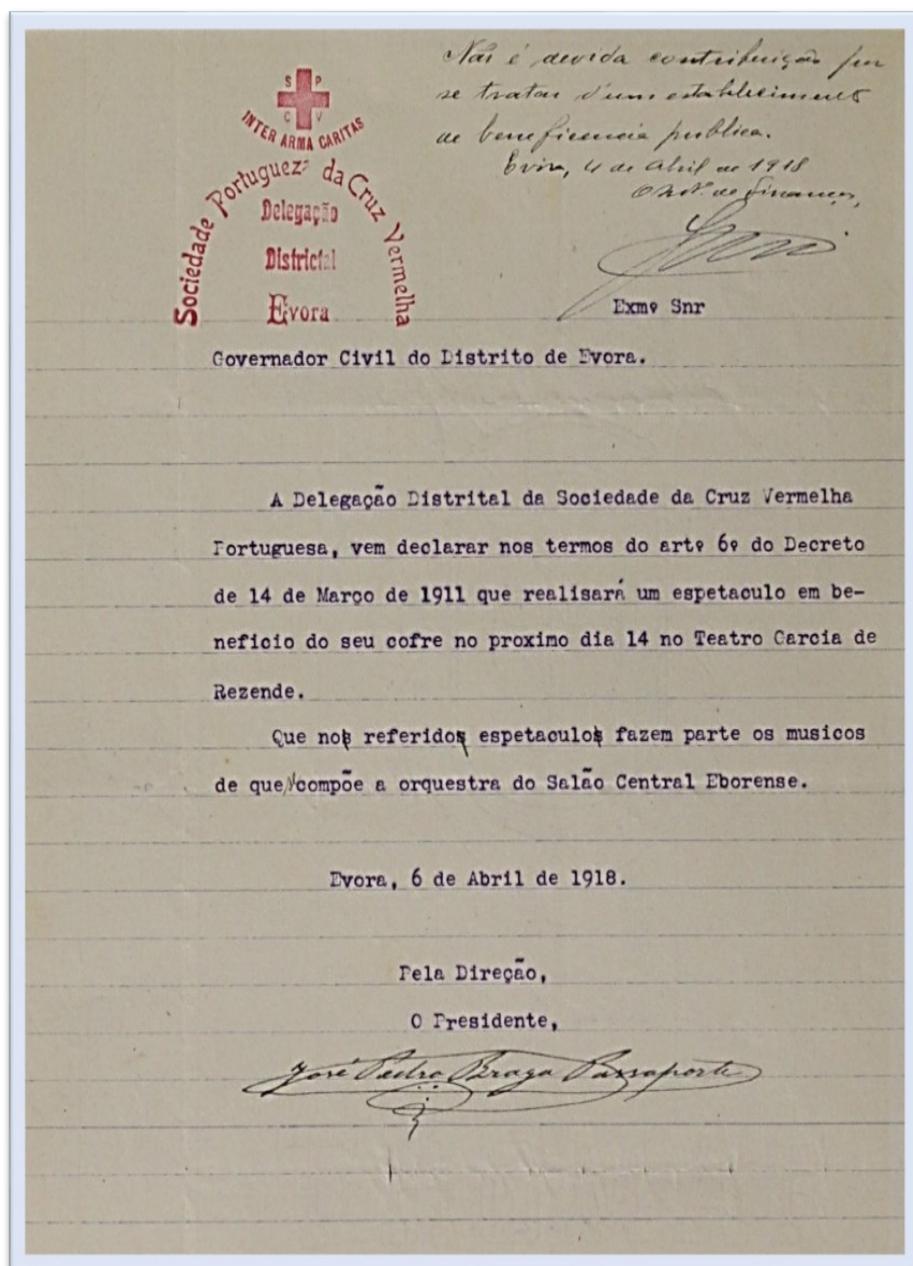
As difíceis condições dos soldados mobilizados para a guerra e a grave situação social em que se vivia motivaram a organização de várias iniciativas de apoio destinadas a diminuir as carências.

A sociedade organizou-se, na altura, para prover às necessidades, muitas vezes através de eventos culturais de cariz caritativo, como é possível observar na documentação exposta.

Desde a realização de cortejos, destinados a comprar agasalhos para os militares que iam para França, de espetáculos animatográficos, para

ajudar a Cruz Vermelha, e de touradas, para apoiar a Casa Pia, entre outros, a comunidade desdobrava-se em iniciativas procurando diminuir o sofrimento alheio.

Mas a caridade ultrapassava em muito as fronteiras do Distrito. Dos nossos emigrantes no Brasil chega, também, a oferta de auxílio aos órfãos da guerra.



Pedido de licença para realização de um espectáculo promovido e a favor da Delegação da Cruz Vermelha. Por se tratar de um espectáculo de beneficência não pagava contribuição.

Cota: Arquivo Districtal de Évora. Governo Civil de Évora. Licenças; Pasta 557; 1918.

Leito de *aviso* indal  
art. 9.º do Dec.º de 14. de Março de 1911  
e Portaria de 27. de Setembro de 1917  
Evora 27. de Setembro de 1917

*[Handwritten signature]*

Exm<sup>o</sup> Sr. Governador civil do Distrito  
de Evora

*licença nº 338*

A Direcção da Delegação da Cruz Vermelha, em Evora, vem declarar nos termos do art.º 6.º do decreto de 14 de Março de 1911, que realizará um espectáculo animatografico no dia 27 do corrente mês no Salaão Central Eborense.

Que no referido espectáculo fazem parte da orchestra os seguintes musicos:

Joaquim José Nicolau Junior - Camilo Batista - Constantino Pereira - Joaquim Alves - José Rocha - Jacinto Batista - Sergio Meireles - Rafael Marques - Miguel Batista - Rebocho - Florencio Rocha - Francisco Malheiros,  
que pagaram a respectiva contribuição industrial.

Vem pedir a V<sup>o</sup> Exa se digne mandar passar a respectiva licença.

Evora, 26 de Setembro de 1917

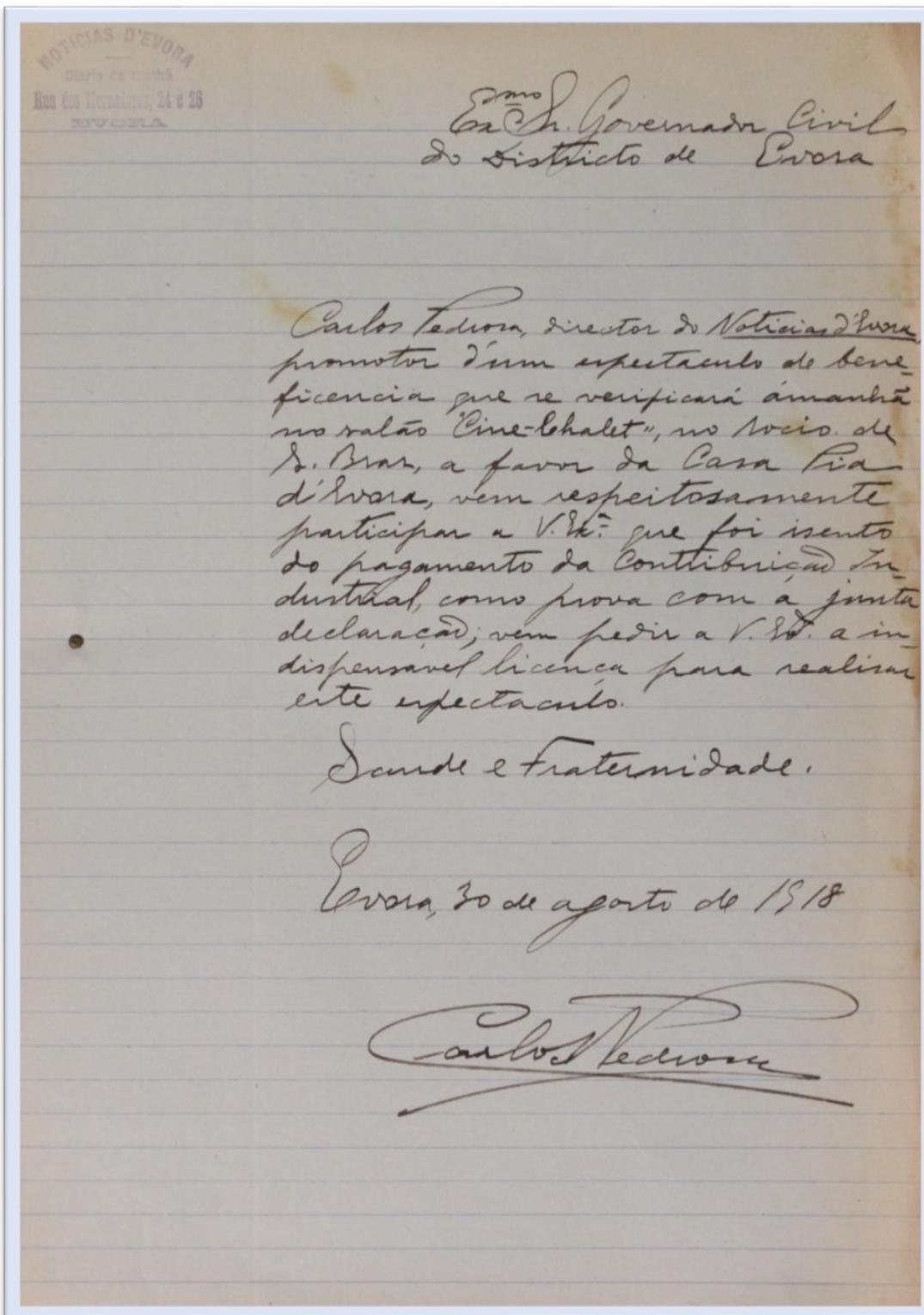
Pela Direcção,

O 1.º Secretario,

*[Handwritten signature]*

Pedido de licença para realização de um espectáculo animatográfico promovido pela Delegação da Cruz Vermelha.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Licenças; Pasta 557; 1917.



Pedido de licença para realização de um espetáculo no salão Cine-Chalet no Rossio de S. Brás, promovido pelo jornal "Notícias d'Évora", a favor da Casa Pia.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Licenças; 1918.



Ex.º Snr. Governador Ci-  
vil do Districto de Evo-  
ra

Torres & C.ª empresarios da Praça de Touros Eborense  
situada ao rocio de S. Braz desta cidade, respeitosa-  
mente requerem a V. Ex.ª o preciso alvará de licença para poderem  
realisar duas touradas na referida praça e nos dias 24 e 29  
do corrente mez de junho, tendo já ajustado entregar á Casa  
Pia de Évora a quantia de 65\$00 (sessenta e cinco escâdos)  
como quota por cada uma destas touradas que se efectuar

Pede A V. Ex.ª deferimento

Évora, 21 de junho de 1917.

Pela Empreza O Secretario

*Fernando Luiz de Brito Bettencourt*

Pedido de licença para realização de duas touradas, promovidas pelos empresários da Praça de Touros, com parte das receitas a reverterem a favor da Casa Pia de Évora.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Licenças; 1917.

Assistencia da Colonia Portuguesa do Brasil aos Orphãos da Guerra

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1919

183

Exmo. Sr.

Tenho a honra de remetter a V. Exa. o "Programma dos Institutos da Assistencia da Colonia Portuguesa do Brasil aos Orphãos da Guerra" elaborado por uma commissão para esse fim nomeada.

Este programma que foi approvado em sessão de 28 de Julho d'este anno, será posto em execução o mais breve possível, afim de que os filhos dos nossos soldados sacrificados na grande guerra recebam sem demora o agasalho e a educação que a colonia portuguesa do Brasil lhes deseja dar.

Estou certo de que V. Exa. já tem noticia da existencia da nossa instituição e estou certo, tambem, de que a companhia com interesse patriotico; por isso lhe peço e favor de ler o programma que ora envio e creia que a Directoria da Assistencia terá muita satisfação em conhecer a sua opinião a respeito da nossa obra.

Servindo-me do ensejo, apresento a V. Exa. os protestos do meu apreço e distincta consideração.



*Luiz Alberto Fátima*

1º Secretario.

A colónia portuguesa do Brasil remeteu um programa para o Governador Civil prometendo "agasalho e educação" para os órfãos de guerra.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Licenças; cx. 66; Nº 221; 1919.

# **T**EMA 5

**O fim da guerra:  
a festa e a homena-  
gem aos combaten-  
tes**

## O fim da guerra: a festa e a homenagem aos combatentes

O regresso dos militares a Portugal conduziu a um movimento generalizado de celebração do espírito patriótico e de perpetuação da memória da guerra. Em muitos concelhos começaram a organizar-se comissões destinadas a erigir monumentos de homenagem aos combatentes, simbolizando, desta forma, a participação desse município no esforço de guerra, e enumerando, em muitos casos, os mortos que tiveram nos vários teatros de operações.

Em Évora festejou-se o regresso dos heróis e organizaram-se homenagens aos soldados e iniciativas de recolha de fundos para erigir monumentos. Numa reunião da Câmara Municipal de Évora de 1921 aprovaram-se despesas referentes às homenagens ao “Soldado Desconhecido”.

Todavia, o monumento aos “Combatentes da Grande Guerra” só foi ereto nos finais da década de vinte, tendo sido vários os locais previstos antes da decisão de o colocar no Rossio.

A criação do monumento que hoje está no Rossio de São Brás obrigou ao reordenamento de toda aquela zona, inclusivamente, à eliminação de dois dos três quiosques que lá existiam.

A criação de um talhão para os mortos no cemitério de

Évora foi outra das preocupações da comissão de modo a sepultar os corpos dos soldados.

O preço de sangue gravado em lápides foi um contributo que serviu para manter a memória dos mortos. Amenizou-se, talvez, a dor dos familiares e associou-se cada terra ao sacrifício sofrido pela Nação.

As Forças Armadas gozaram nesta época de um prestígio que as colocava, aos olhos da opinião pública, acima da turbulência dos partidos. Num país assolado pela instabilidade política e social, as Forças Armadas tornaram-se a principal referência de rigor, estabilidade e sobriedade na sociedade, imagem consolidada pelas homenagens aos combatentes através da ereção de monumentos e da atribuição de nomes a vias importantes nas localidades.

Sessão de 29 de abril  
de 1922

- Ofício da Comissão Central dos Padrões da Subordinação  
Guerra, solicitando o apoio moral e monetário para a  
erigir, para a subordinação nacional que presta serviço de  
de guerra a efeito e destinada a expor três guerra.  
Padrões - Em La Couture, em Angola e em Moçambique.  
O Sr. Sr. Henrique Passos informa que  
este ofício veio ao Senado e este com a  
pedido ao Sr. Presidente, declarando que as em  
dição financeira de municípios não se  
mita este momento não se

Ofício da Comissão Central dos Padrões da Guerra solicitando apoio moral e monetário para serem erigidos padrões em La Couture (Calais, França), em Angola e em Moçambique.

Arquivo Distrital de Évora. Atas das sessões da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Évora, livro 873; 1922.

Sessão de 4 de Novembro de 1926

Presidente Sr. Lopes da Silva  
 Secretário Sr. Pedro Mendes  
 Presentes os Srs. Sousa, Dias, Veiros e Ferreira.

4-11-26

mento militar, que ha de servir durante o proximo ano de 1927:

Efectivos

Bernardo Martins Andreu  
 Eduardo Vidal Ribeiro  
 Francisco G. Pires Gonderil  
 Antonio Franca Godinho

Substitutos

Silvestre José Baptista  
 Velloso Rodolfo Pires  
 Antonio Simões Paqueta  
 Paul Pita Domingues.

Foi confirmada a adjudicação feita a Eufonia Rosa da Silva do talhão n.º 23 com 350. m<sup>2</sup> por 700.50.

Correspondencia:

— Officio da Liga dos Combatentes da Grande Guerra, pedindo para que seja dado o nome de Combatentes da Grande Guerra a uma rua ou avenida desta cidade.

Por proposta do Sr. Presidente foi deliberado dar aquelle a avenida, digo, dar aquelle nome á avenida ultimamente construida, que dá acesso á estação de Caminhos de Ferro.

Requerimentos

— De Antonia Maria Borges, pedindo para modificar uma faucla em portão no seu predio situado na Rua da Carta Velha.

Deferido

— De Artur Augusto Ferreira, pedindo autorização para collocar um portão na auto-estrada que foi autorizada a fazer no muro da sua propriedade, que confronta com a Avenida Sarahona e bem assim rebaincar o lanceil do respectivo portão.

110

Comissão  
 Recurso  
 mto In  
 litar

Com da  
 nova Aveni  
 da no Pcto  
 de S. Vaz

Antonsa-  
 cao p.º aberto  
 ra de um por  
 ta. no muro  
 da Avenida  
 Sarahona

Officio da Liga dos Combatentes da Grande Guerra pedindo para que seja dado o nome de "Combatentes da Grande Guerra" a uma rua ou avenida em Évora. O Presidente da Câmara propôs que fosse escolhida a avenida que dá acesso à Estação de Caminho de Ferro.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Atas das sessões da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Évora, livro 818; 1926.

Sessão de 26 de Dezembro de  
1929

Presidente - Sr. Capitão Louções

Secretario - Sr. Tenente Imaginario

Presentes os Srs. Capitão Oliveira, Capitão Clau-  
veiro, Tenente Ventura e Tenente Fernandes.

Abertura da sessão às 15 horas, sendo lida e apro-  
vada a acta da sessão anterior.

Correspondencia:

26-12-29

Ofício da Comissão Executiva do Monumento aos Mortos da Grande Guerra, pedindo para que o Monumento seja erigido no cruzamento da estrada a estação de Caminho de Ferro, com a Rua Central do Bairro Novo, em construção, lado Oeste, visto ter sido informada que o local já mencionado acarretava para o Município uma grande despesa.

lojueiro 78

Monume  
to aos Mo  
tos da Gran  
Guerra

Ofício da Comissão Executiva do Monumento aos Mortos da Grande Guerra pedindo para que seja escolhido, como local para ser erigido o monumento, o cruzamento da estrada que segue para a Estação de Caminho de Ferro com a Rua Central do Bairro Novo.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Atas das sessões da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Évora, livro 813; 1929.

**R**EPORTAGEM  
DO  
DIÁRIO DO SUL

Exposição partilhada envolve quatro entidades

## Arquivo Distrital de Évora mostra documentos da Primeira Guerra Mundial

Marina Pardal

Fotos Exclusivas  
diário do SUL

Uma exposição partilhada, que envolve quatro entidades, mostra os "Ecos da Grande Guerra" no distrito de Évora. O Arquivo Distrital desta cidade alentejana é um dos núcleos desta exposição, mostrando diversos documentos referentes à Primeira Guerra Mundial.

Para além do Arquivo Distrital de Évora, são parceiros desta iniciativa o Departamento de História da Universidade de Évora, a Biblioteca Pública de Évora e o Comando de Instrução e Doutrina do Exército Português.

Segundo o director do Arquivo Distrital de Évora, Jorge Janeiro, "nesta exposição partilhada o que se pretende é que cada um mostre os recursos que tem em termos informacionais e que de alguma maneira possibilite visões complementares da



Jorge Janeiro, director do Arquivo Distrital de Évora.

realidade da guerra".

Nesse sentido, "o arquivo tem uma exposição de documentos produzidos pelas entidades da altura, que na maior parte são documentos nossos, mas temos também alguns que estão cá em depósito, neste caso da Sociedade Harmonia Eborense", explicou Jorge Janeiro, à margem da inauguração, realizada no dia 12 deste mês.

Acrescentou ainda que "a biblioteca tem uma exposição

relativa a jornais da altura e o Comando de Instrução e Doutrina também tem algum material em exposição".

No que diz respeito ao Departamento de História, o mesmo responsável salientou que "foi a entidade que fez a coordenação da exposição partilhada e do colóquio, permitindo que para além das três exposições com visões complementares, se fizesse um cruzamento entre essas exposições e se desenvol-

vesse uma certa reflexão neste momento de comemoração em torno dos 100 anos da Primeira Guerra Mundial".

Foi nesse sentido que também no dia 12 de Dezembro foi realizado na Biblioteca Pública de Évora o colóquio "A Primeira Guerra Mundial e a Sociedade Portuguesa: Evocar e Conhecer". Neste evento, "vários professores universitários e especialistas em outras matérias, que não na guerra, mas aproveitando as suas competências, reflectiram sobre a guerra e trouxeram olhares cruzados que localizaram a guerra no distrito de Évora e que a tornaram mais transparente", frisou Jorge Janeiro.

Em relação à mostra patente no arquivo, o director desta estrutura referiu que "o Arquivo Distrital contém documentação de muitas entidades que foram produzindo documentos ao longo do tempo e essas entidades, cada uma delas de acordo com as suas competências, tentava resolver determinados problemas", adiantando que "nós encaixámos as respostas

dessas entidades em cinco temas".

Como tal, o percurso nesta exposição começa pela "recepção das notícias da guerra, como é que a guerra foi recebida pelo distrito", destacou Jorge Janeiro, constatando que, "ao que parece, foi recebida até com um certo entusiasmo e sentido patriótico".

Na sequência da guerra houve depois "um grande problema ao nível das subsistências, ou seja, do abastecimento alimentar e dos combustíveis porque havendo guerra as fronteiras estavam mais fechadas e havia menos oferta e Portugal tinha de garantir o abastecimento às populações nestes sectores", evidenciou o mesmo responsável.

Toda esta situação acabou por "degenerar numa tensão social e política, pois havia falta de trabalho e de comida e as autoridades tinham de responder às necessidades, quer dos soldados que partiram, quer de quem ficava e não tinha recursos para se manter", recordou.

Segundo Jorge Janeiro, "essa resposta surgiu através de doativos e de iniciativas solidárias, nas quais eram recolhidos fundos para de alguma maneira colmatar essas falhas e satisfazer as necessidades das pessoas".

Por último, "temos o final da guerra com a homenagem aos combatentes e com as iniciativas principalmente por parte da Câmara Municipal de Évora, no sentido de em conjunto com a Comissão de Monumentos à Grande Guerra prestar essa homenagem", sustentou o director do arquivo, lembrando que essa acção foi concretizada "através da atribuição de um talhão no cemitério, de dar o nome de Combatentes da Grande Guerra a uma avenida e da criação de um monumento de homenagem aos mortos e aos combatentes da Grande Guerra que está no Rossio de São Brás".

O Arquivo Distrital de Évora está localizado no Colégio do Espírito Santo da Universidade de Évora, podendo esta exposição ser visitada até 31 de Janeiro de 2015.

A inauguração da exposição "Ecos da Grande Guerra" foi objeto de uma grande reportagem do jornal "Diário do Sul".

**F** ICHA  
TÉCNICA

## **Ficha Técnica**

### ***Coordenação***

Maria Ana Bernardo  
Jorge Janeiro

### ***Realização da Exposição***

Célia Malarranha  
Paulina Araújo

### ***Textos***

Jorge Janeiro

### ***Transcrições***

Paulina Araújo  
Célia Malarranha  
Estevão Neves

### ***Conceção Gráfica***

Francisca Mendes  
Paulina Araújo

### ***Apoio na montagem***

Antónia de Sá  
Celso Mangucci  
Cândida Vieira  
David Nunes  
José André Malato  
Maria Zozaya  
Margarida Lopes



GOVERNO DE  
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO  
DA CULTURA



ARQUIVO  
DISTRITAL DE  
É·V·O·R·A

### Oficinas Educativas

O Arquivo Distrital de Évora organiza visitas guiadas e atividades pedagógicas para públicos de diversas faixas etárias. Para marcações e inscrições contactar:

Arquivo Distrital de Évora  
Largo dos Colegiais, nº 3  
700-803 Évora  
Tel: 266006600  
Fax: 266705602  
Endereço eletrónico:  
[mail@adevr.dglab.gov.pt](mailto:mail@adevr.dglab.gov.pt)

### Pesquisa

Por solicitação dos leitores, o Arquivo Distrital de Évora realiza pesquisas nos fundos arquivísticos a sua guarda.

Para informação e preços contactar:

Arquivo Distrital de Évora  
Largo dos Colegiais, nº 3  
700-803 Évora  
Tel: 266006600  
Fax: 266705602  
Endereço eletrónico:  
[mail@adevr.dglab.gov.pt](mailto:mail@adevr.dglab.gov.pt)

### Reproduções

O Arquivo Distrital de Évora possui um serviço de fotocópias e digitalização de documentos. Para informação e preços contactar:

Arquivo Distrital de Évora  
Largo dos Colegiais, nº 3  
700-803 Évora  
Tel: 266006600  
Fax: 266705602  
Endereço eletrónico:  
[mail@adevr.dglab.gov.pt](mailto:mail@adevr.dglab.gov.pt)

**DIREÇÃO GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS | ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA**

Largo dos Colegiais, nº 3, 7000-803 Évora | **Telefone:** 266006600 | **Fax:** 266006601

**Sítio na Internet:** <http://adevr.dglab.gov.pt> | **E-mail:** [mail@adevr.dglab.gov.pt](mailto:mail@adevr.dglab.gov.pt)

**Direção:** Jorge Janeiro | **Design gráfico:** Francisca Mendes

ISSN 2183-3427